SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 29 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2644

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 2° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-040101. Contrato nº 20190001. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, relativos a assessoramento jurídico na área de direto administrativo e constitucional, licitações e contratos administrativos, assim como na elaboração de peças e assessoramento na área precípua da Câmara Municipal de Prainha/PA. Contratado: LUCIANO AZEVEDO COSTA, CPF: 358.095.902-68. Vigência: 04 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:94AA5E83

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RESOLUÇÃO Nº002/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a fixação dos valores correspondentes aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santarém para o período de 2021 a 2024.

Art. 2° Os subsídios de que trata o art. 1º desta norma são fixados no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º Através de ato específico, os valores de que tratam os artigos anteriores deverão ser recompostos anualmente, face à perda do poder aquisitivo da moeda, pelo índice do INPC calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), sempre no 1º dia do mês de Janeiro a partir de 2022, obedecidos os limites e critérios da legislação vigente e em especial a Constituição Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 16 de dezembro de 2020.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

ALAÉRCIO MAGALHAES CARDOSO
1º Secretário

ANDRÉ NOBRE PASTANA
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:43BDFB86

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSERÇÃO DO INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), EM TODAS AS SESSÕES LEGISLATIVAS E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS REALIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Todas as sessões legislativas e eventos públicos oficiais realizados na Câmara Municipal de Santarém- Pará, deverão contar com interprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), reconhecida pela Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002.

Art. 2º. O Poder Legislativo Regulamentará a presente norma no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 15 de dezembro de 2020.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
1º Secretário

ANDRÉ NOBRE PASTANA
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:FA304B2A

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020 CONTRATANTE: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema - IPAC **CONTRATADO:** Jorge Alves da Silva **Objeto:** O contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de automóvel, sem condutor, para atender as necessidades administrativas do IPAC. **Base Legal:** As partes declaram expressamente que o contrato nº 08/2020 se regerá pelas disposições contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9412/18. **Vigência:** 01/12/2020 a 31/12/2020. **Valor Total:** O valor global do presente contrato é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal ou recibo. **Data da assinatura:** 01/12/2020.

SAYMON SALES DE OLIVEIRA
Presidente do IPAC

Publicado por:
Telma Lúcia Lucena de Souza
Código Identificador:C49B2D4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise dos recursos dos inabilitados, bem como a homologação do credenciamento do Edital nº 04/2020 - Edital Seleção de pareceristas para análise e emissão de parecer técnico de projetos culturais inscritos nas seleções no âmbito da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc implementados no Município de Abel Figueiredo/PA. Os candidatos homologados/credenciados serão os que poderão ser selecionados e convocados a análise e parecer técnico dos projetos inscritos nas seleções no âmbito da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.
O fato de aparecerem como homologados/cadastrados não garante a seleção e convocação. O Comitê Gestor Municipal da Lei Adir Blanc é soberano para a análise dos recursos interpostos. Após detida análise dos mesmos, resolve proferir o seguinte julgamento:
a) Homologar - Candidatos Credenciados (Por ordem decrescente de pontuação)

I - Nome: Adevaldo Rodrigues de Oliveira, CPF: 675.xxx.xx2-68, Nota: 80
II - Igor Valentin Lopes Miranda, CPF: 706.xxx.xx2-72, Nota: 95
III - Josimar Olavo Dantas, CPF: 538.xxx.xx4-44, Nota: 100

Abel Figueiredo-PA, 03 de dezembro de 2020.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado e a homologação do credenciamento do Edital nº 01/2020 - Edital Seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução de um evento motociclista aberto ao público, nos temos que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município.
O fato de aparecerem como homologados/cadastrados não garante a seleção e convocação. O Comitê Gestor Municipal da Lei Adir Blanc é soberano para a análise dos recursos interpostos. Após detida análise dos mesmos da Comissão Avaliadora dos Projetos – CAP, o Prefeito Municipal resolve proferir o seguinte julgamento:
a) Homologar - Candidatos Credenciados (Por ordem decrescente de pontuação)

PROPONENTE: DONIZETE DOS SANTOS SILVA, CPF nº 014.xxx.xxx-79
PROJETO: 4º ARRANCADÃO DE MOTOS
VALOR DO PROJETO (R$): 20.000,00

Abel Figueiredo-PA, 09 de dezembro de 2020.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado e a homologação do credenciamento do Edital nº 02/2020 - Edital Seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução de Live Cultural com Artistas locais, nos temos que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município.
O fato de aparecerem como homologados/cadastrados não garante a seleção e convocação. O Comitê Gestor Municipal da Lei Adir Blanc é soberano para a análise dos recursos interpostos. Após detida análise dos mesmos da Comissão Avaliadora dos Projetos – CAP, o Prefeito Municipal resolve proferir o seguinte julgamento:
a) Homologar - Candidatos Credenciados (Por ordem decrescente de pontuação)

PROPONENTE: FERNANDO BATISTA, CPF nº 006.xxx.xxx-86

PROJETO: 2ª LIVE CULTURAL DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR DO PROJETO (R$): 16.000,00

Abel Figueiredo-PA, 09 de dezembro de 2020.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado e a homologação do credenciamento do Edital nº 05/2020 - Edital Seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para ações de cenografia ou decoração natalina, nos temos que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município.
O fato de aparecerem como homologados/cadastrados não garante a seleção e convocação. O Comitê Gestor Municipal da Lei Adir Blanc é soberano para a análise dos recursos interpostos. Após detida análise dos mesmos da Comissão Avaliadora dos Projetos – CAP, o Prefeito Municipal resolve proferir o seguinte julgamento:
a) Homologar - Candidatos Credenciados (Por ordem decrescente de pontuação)

PROPONENTE: VANESSA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 844.xxx.xxx-20
PROJETO: CENÁRIO DE NATAL
VALOR DO PROJETO (R$): 20.228,47

Abel Figueiredo-PA, 09 de dezembro de 2020.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:2E611906

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 396/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **PAULO MARQUES DA SILVA**, Motorista, lotado no Programa Melhor em Casa, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para cidade de Conceição - PA, no dia 23 de dezembro de 2020, para buscar na 12º CRS / SESPA medicamentos hansenostáticos e tuberculostáticos dos pacientes do SUS em Água Azul do Norte, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:04A0F4B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 397/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, a qual se deslocou de Água Azul do Norte para cidade de Belém, nos dias 23 e 24 de dezembro de 2020, para acompanhar paciente COVID-19 GENIVALDO PEREIRA DA SILVA, para HOSPITAL ABELARDO SANTOS atribuindo-lhe, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:4C3CF45A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 532/GPMAAN/2020

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Azul do Norte, para o exercício de 2021".

Renan Lopes Souto, Prefeito do Município de Água Azul do Norte, usando das atribuições que me são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Artigo 1º O Orçamento do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, para o exercício de 2021, estima a Receita e fixa a Despesa em **96.005.228,20** (Noventa e Seis Milhões, e Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos) envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:
I – Orçamento Fiscal;
II – Orçamento da Seguridade Social;
CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Artigo 2º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha esta Lei.
§ 1º Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo as normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.

Artigo 3º A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a **96.005.228,20** (Noventa e Seis Milhões, e Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos).
§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios dos fundos especiais.
§ 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:
Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)
I – Administração Direta:

RECEITAS CORRENTES		**DOTAÇÃO**
01	RECEITA TRIBUTARIA	5.169.551,82
02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	202.309,19
03	RECEITA PATRIMONIAL	1.498.818,29
04	RECEITA DE SERVIÇOS	29.281,59
05	TRANSFERENCIA CORRENTES	89.826.257,90
06	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.640,80
07	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FUNDEB	- 9.148.155,35
=	**SUBTOTAL**	**87.592.704,24**
	RECEITAS DE CAPITAL	
08	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	8.412.583,96
=	**SUBTOTAL**	**8.412.583,96**
TOTAL		**96.005.288,20**

Artigo 4º A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em **96.005.228,20** (Noventa e Seis Milhões, e Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos), assim desdobrada:

CATEGORIA		**DOTAÇÃO**
I	ORÇAMENTO FISCAL	65.344.407,03
II	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	30.660.881,17
TOTAL		**96.005.288,20**

Artigo 5º A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando os seguintes desdobramentos:

I – Por Categorias Econômicas

CATEGORIA		**DOTAÇÃO**
01	DESPESA CORRENTE	77.984.628,38
02	DESPESA CAPITAL	17.592.659,82
03	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	428.000,00
TOTAL		**96.005.288,20**

II – Por Funções de Governo

FUNÇÃO		**DOTAÇÃO**
01	LEGISLATIVA	3.330.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	9.442.207,80
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.493.181,17
10	SAÚDE	25.167.700,00
12	EDUCAÇÃO	35.282.188,20
13	CULTURA	717.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	137.018,83
15	URBANISMO	11.046.592,20
16	HABITAÇÃO	620.000,00
17	SANEAMENTO	159.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.236.700,00
20	AGRICULTURA	947.700,00
25	ENERGIA	127.000,00
27	DESPORTO E LAZER	871.000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	428.000,00
TOTAL		**96.005.288,20**

III – Por Órgão da Administração

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO
CAMARA MUNICIPAL 3.330.000,00

GABINETE DO PREFEITO 1.971.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.054.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 3.070.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA 947.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 708.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA 647.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 9.524.188,20

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA 717.000,00

FUNDEB 25.758.000,00

SECRETARIA DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS 11.593.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 25.326.700,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.453.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2.236.700,00

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 871.0000,00

FUNDO MUNI. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 176.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 620.000,00

TOTAL 96.005.288,20

Artigo 6º Fica aprovado os orçamentos dos fundos especiais do poder executivo em importância igual para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Artigo 7º Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – abrir durante o exercício créditos Adicionais de natureza suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e o § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 526/2020 – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), de 01 de julho de 2020, inserir elementos de despesas, utilizando como fonte de recursos, a anulação parcial e/ou total de dotações do próprio orçamento, bem assim o excesso de arrecadação do exercício realizado e projetado, como também o superávit financeiro do exercício anterior.

II – abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III – remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

§ único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados.

Artigo 8º As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10º Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2021.

Artigo 11º Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

§ único – Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra orçamentário.

Artigo 12º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal Água Azul do Norte, aos 22 de dezembro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:9102B96F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/GPMAAN/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** o abono de 30(Trinta) dias de férias a Srª. **NÁRIA DA ROCHA PEREIRA,** Assessora, lotada pela Secretaria de Educação, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no mês de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2019 a 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 18 de Dezembro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:77BFB2F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/GPMAAN/2020

Em 21 de Dezembro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Concede a conversão de 03(Três) Licenças Prêmios em Pecúnia ao servidor efetivo, Sr. **VIRIBALDO FONSECA LIMA,** Assessor Especial do Gabinete, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, compreendido no mês de Dezembro de 2020, período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2002 a 01 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 21 de Dezembro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:CB6787BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/GPMAAN/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** o abono de 30(Trinta) dias de férias a Srª. **LARISSA ALVES DOS SANTOS,** Recepcionista, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no mês de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo referente ao ano de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 21 de Dezembro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:522B892E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/GPMAAN/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** o abono de 30(Trinta) dias de férias a Srª. **KAMYLLA DE ABREU BARROS,** Assessora de Convênios, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no mês de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo referente ao ano de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 21 de Dezembro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:DA2A8F0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/GPMAAN/2020

Em 22 de Dezembro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Concede a conversão de 01(uma) Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor efetivo, Sr. **JOSIVAN COIMBRA DINIZ,** Assistente Administrativo, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, compreendido no mês de Dezembro de 2020, período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 22 de Dezembro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8A646CFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/GPMAAN/2020

Em 22 de Dezembro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Concede a conversão de Licença Prêmio em Pecúnia à servidora, Srª. **CLAUDINÉIA PRATES DA SILVA,** Professora/Diretora, lotada pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, compreendido no mês de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2014 a 01 de Fevereiro 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 22 de Dezembro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:76D1FF91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/GPMAAN/2020

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORA LOTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor e Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** o afastamento não remunerado a servidora efetiva Srª. **JOSIANA DE SOUZA FERNANDES,** lotada na função de Agente Comunitária de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde, para exercício de Mandato Eletivo de Vereadora, com base na Constituição Federal, Art. 38 § III, ressalvadas as hipóteses legais . Com início em 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 23 de Dezembro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:67B4F420

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/GPMAAN/2020

Em 23 de Dezembro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Concede a conversão de Licença Prêmio em Pecúnia à servidora, Srª. **ELISÂNGELA FERNANDES MORAIS,** Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, compreendido no mês de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2010 a 31 de Março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 23 de Dezembro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:CD8E9F8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/GPMAAN/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** o abono de 30(Trinta) dias de férias ao Sr. **CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS,** Chefe do Departamento de Transporte/SEMED, lotada pela Secretaria de Educação, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no mês de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2016 a 01 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 23 de Dezembro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:9459CF82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/GPMAAN/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** o abono de 30(Trinta) dias de férias a Srª. **LEIDIANE SALES PEREIRA,** Controladora Interna, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no mês de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo referente de 02 de Fevereiro de 2019 a 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 23 de Dezembro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:AE7F91D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/GPMAAN/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** o abono de 30(Trinta) dias de férias a Srª. **ELIETE PEREIRA SENA DA PAZ,** Chefe do Departamento de Compras, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no mês de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo referente de 17 de Julho de 2019 a 18 de Julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 23 de Dezembro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:B20A2FD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte, 17 de Dezembro de 2020.

"EXONERA OS SERVIDORES NOMEADOS DO QUADRO DE SERVIDORES DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** a exoneração os servidores nomeados do quadro de servidores das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º- Excluem-se do disposto no artigo 1º, no que tange as exonerações, as servidoras que estiverem gestante ou em gozo de licença maternidade, em conformidade com a Lei nº 025/1993 e 249/2007.

Art. 3 º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Dezembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 17 de Dezembro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:0C68B419

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 28 de dezembro de 2020 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório n° 190/2020/FMAS, na modalidade – Pregão Eletrônico nº 054/2020/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras do certame: H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, no valor de R$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais), S DA SILVA FAVACHO EIRELI, no valor de R$ 29.200,95 (vinte e nove mil duzentos reais e noventa e cinco centavos), T P DA FONSECA ALVES EIRELI , no valor de R$ 5.485,10 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), W. L. DOS ANJOS EIRELI, no valor de R$ 68.207,74 (sessenta e oito mil duzentos e sete reais e setenta e quatro centavos).

Canaã dos Carajás (PA), 28de Dezembro de 2020.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1CD1622A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 28 de dezembro de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 109/2020/FMMA na modalidade – Concorrência nº 011/2020/CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para fechamento das Áreas Verdes e Áreas de Preservação Permanente - APP, na zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora do Certame:MONTERIO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 10.614.595/0001- 29 vencedora total LOTE I no valor de R$ 1.206.290,45 (Um milhão duzentos e seis mil duzentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

Canaã dos Carajás (PA), 28 de dezembro de 2020.

SIMONE APARECIDA S. DE OLIVEIRA
Secretária de Meio Ambiente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A5037CBF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 28 de dezembro de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 109/2020/FMMA na modalidade – Concorrência nº 011/2020/CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para fechamento das Áreas Verdes e Áreas de Preservação Permanente - APP, na zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora do Certame:MONTERIO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 10.614.595/0001- 29 vencedora: LOTE II no valor de R$ 109.212,50 (Cento e nove mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos).LOTE III no valor de R$ 379.193,30 (Trezentos e setenta e nove mil cento e noventa e três reais e trinta centavos).LOTE IV no valor de R$ 380.652,38 (Trezentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).LOTE V no valor de R$ 1.418.930,35 (Um milhão quatrocentos e dezoito mil novecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

Canaã dos Carajás (PA), 28 de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:654E1036

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

No dia 28 de dezembro de 2020 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório n° 177/2020/FMS, na modalidade – Pregão Eletrônico nº 047/2020/CPL, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras do certame: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, no valor de R$ 844.911,36 (oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e onze reais e trinta e seis centavos), GREGORIO E MACHADO LTDA, no valor de R$ 60.199,60 (sessenta mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos Eireli – ME, no valor de R$ 79.547,86 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, no valor de R$ 86.899,99 (oitenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Canaã dos Carajás (PA), 28de Dezembro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:11262464

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO DA ATA REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
17ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ON LINE - EM 15 a 21 DEZEMBRO DE 2020
A numeração das linha desta Ata Resumida, seguem a mesma numeração da íntegra da Ata aprovada pelo Conselho Gestor e arquivada no FMDS e as linhas aqui suprimidas, seguiram a determinação do Decreto 1.124/2020, Art 11, Parágrafo Único, que determina no que diz respeito ao voto para aprovação ou recusa de processo de requerimento de recursos do FMDS, é dever de cada Conselheiro manter o sigilo quanto ao voto e deliberações dos demais Conselheiros, sendo suprimido na publicação da Ata o voto individual de cada Conselheiro e sendo este, juntado ao processo de solicitação de recursos. Fica desde já proibida a divulgação, de forma unilateral e sem a prévia autorização do Conselho Gestor.
Linha 2) Graça - Agência Canaã entrou através de um link de convite
Linha 3) Gilson - Presidente entrou através de um link de convite
Linha 4) José Luiz - AMPEI entrou através de um link de convite
Linha 5) Verônica - OAB entrou através de um link de convite
Linha 6) Marili - SEMED entrou através de um link de convite
Linha 7) Pedro - ACIACCA entrou através de um link de convite
Linha 8) Polyana - SEMPRU entrou através de um link de convite
Linha 9) Geam - SEPLAN entrou através de um link de convite
Linha 10) Alciro - SEFIN entrou através de um link de convite
Linha 11) [15:03, 15/12/2020] Gilson - Presidente: Boa tarde! - Sejam todos bem-vindos à nossa última Assembleia do Conselho Gestor do FMDS em 2020 para aprovação de processos a título de empréstimos reversíveis.

Linha 12) [15:03, 15/12/2020] Gilson - Presidente: Composição do Conselho:
Linha 13) Presidente SEMDEC: Gilson Alves de Lima - gilson1alves@yahoo.com.br
Linha 14) OAB: Verônica Bezerra da Silva - veronica.bezerra.da.silva@gmail.com
Linha 15) AMPEI: José Luiz Gomes de Sousa - jose.luiz@serrasulservicos.com.br
Linha 16) AGÊNCIA CANAÃ: Maria das Graças Tavares Rodrigues dos Reis - agencia.canaa@hotmail.com
Linha 17) ACIACCA: Pedro Antonio da Silva - pasilva100@hotmail.com
Linha 18) SEMED: Marali Souza - marili.souza@yahoo.com.br
Linha 19) SEFIN : Alciro Moraes da Silva Santos Junior - alciro.moraes@canaadoscarajas.pa.gov.br
Linha 20) SEPLAN: Geam Meirey Ferreira dos Santos - g13xa@hotmail.com
Linha 21) SEMPRU: Poliana do Carmo Moura - Polianamoura2012@hotmail.com
Linha 22) [15:14, 15/12/2020] Jorge Tomazi: Para participar da reunião no Google Meet, clique neste link: https://meet.google.com/bbc-snft-mth - Link para a reunião com áudio e vídeo
Linha 23) [15:37, 15/12/2020] Jorge Tomazi: Como Primeiro item de Pauta, vamos apresentar os processo da modalidade COVID-19, que tiveram alteração de notas ficais, nos moldes da Resolução 006/2020, disponível no link: https://drive.google.com/file/d/1wgyq3Xynk3RPt3ixw7bcxbdmF03qs1B2/view?usp=sharing
Linha 24) [15:38, 15/12/2020] Jorge Tomazi: Seguem abaixo processo:
Linha 25) [15:38, 15/12/2020] Jorge Tomazi: PROCESSO COM SUBSTITUIÇÃO DE ITENS NA MODALIDADE COVID-19 AOS MOLDES DA RESOLUÇÃO
Linha 26) Processo: 002/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 05/04/2020 14:58:02 - nvnetwork2018@outlook.com - JOHNATHAN URZESA ALVES DOS SANTOS - CPF: 00486266273 - N V NETWORK LTDA - N V NETWORK LTDA Link: https://drive.google.com/drive/folders/1CeSKAu99SHGjjOnlJBR8P_Hz9__rM6F5?usp=sharing
Linha 27) Processo: 003/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 06/04/2020 08:09:11 - contato@primerefrigeracao.com.br - Lohrane Patricia Ferreira Brito - CPF: 00637151127 - PRIME REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - PRIME REFRIGERAÇÃO Link: https://drive.google.com/drive/folders/1742TxxLw_yIp_kMyLzlGZxygcLTmtdza?usp=sharing
Linha 28) Processo: 004/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 04/04/2020 11:38:41 - erociautopeca@hotmail.com - NÉLIO COSTA DE OLIVEIRA - CPF: 78251095115 - NELIO AUTOMOTIVA LTDA - EROCI AUTO PEÇAS Link: https://drive.google.com/drive/folders/1742TxxLw_yIp_kMyLzlGZxygcLTmtdza?usp=sharing
Linha 29) Processo: 013/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 06/04/2020 15:03:54 - ajsolution.eng@gmail.com - Adilio Jacob da Silva - CPF: 00316078298 - - J & M SOLUTION LTDA EPP - SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE Link: https://drive.google.com/drive/folders/1AnSpexgHFkjksG3ztGDSja6NqZuaqmVD?usp=sharing
Linha 30) Processo: 014/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 06/04/2020 19:47:53 - daniminasfarma@gmail.com - DANIELA TEODORO SOUZA DA CRUZ - CPF: 08945003681 - DANIELA TEODORO S DA CRUZ - MINAS FARMA Link:https://drive.google.com/drive/folders/1-5sz_f9_TpXnrZW0kXcJF-GnkgoyUhcW?usp=sharing
Linha 31) Processo: 017/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 06/04/2020 23:48:50 - seculusinfo@gmail.com - FABIO JUNIOR DE JESUS DA SILVA - CPF: 84971975268 - SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI - SECULUS INFORMÁTICA Link: https://drive.google.com/drive/folders/1TCRqmvRSmJ69e7LnbzLxF2UJt0aTkowS?usp=sharing
Linha 32) Processo: 019/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 04/05/2020 15:02:25 - mullermirian@hotmail.com - Mírian Maria Martins Müller - CPF: 70076952649 - M M M MULLER PRESENTES - MEGA PRESENTES Link: https://drive.google.com/drive/folders/1hMwW8aY3mMLXwvGENO5uQifq0J72Fgoh?usp=sharing
Linha 33) Processo: 022/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 22/04/2020 14:25:59 - Weiger@gmail.com - JALES WHEIGER MAGALHÃES - CPF: 84483148249 - JALES WHEIGER MAGALHAES 84483148249 - W M MOTOS Link: https://drive.google.com/drive/folders/18nZof18fPn8AUHAbHGiCyvVqWiUyUedg?usp=sharing
Linha 34) Processo: 023/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 07/04/2020 10:53:17 - fstranspecom@gmail.com - RICARDO CARNEIRO DE LUCENA - CPF: 61137975385 - F S TRANSPORTE DE CARGA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - F S TRANSPORTE DE CARGA E COMERCIO DE ALIMENTOS Link: https://drive.google.com/drive/folders/1Z6dNJFCRNISsj8U7U06E54PjjczElE-y?usp=sharing
Linha 35) Processo: 024/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 07/04/2020 13:05:26 - apecuaristaadm@gmail.com - MARCIO TULIO MARQUES MAGNO - CPF: 00425995127 - A PECUARISTA COMERCIO LTDA - A PECUARISTA Link: https://drive.google.com/drive/folders/1oAs1uWxlwUjOGm5sAboI1E1IejmsLZsv?usp=sharing
Linha 36) Processo: 031/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 07/04/2020 18:52:45 - wenderdamaceno@hotmail.com - WENDER DAMACENO RIBEIRO - CPF: 80540457191 - CEDERE ESPORT E MODA LTDA - WENDER WD CALCADOS E CONFECCOES Link: https://drive.google.com/drive/folders/1AoaAVqAXuHUrsuvK2qeHmuSLdtC0NX4R?usp=sharing
Linha 37) Processo: 054/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 28/04/2020 16:11:24 - papabc@hotmail.com.br - saelia ferreira da silva - CPF: 62161067249 - S DA SILVA FAVACHO EIRELI - ABC PAPELARIA Link: https://drive.google.com/drive/folders/1YDjiWmJtIQ8Ok8w_FKHDrX8wTJPZqv5N?usp=sharing
Linha 38) Processo: 056/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 08/04/2020 16:41:31 - gvmfgomes@outlook.com - glauce vania maria fonteles gomes - CPF: 04442748390 - G.V..M.F.GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - MARACANÃ VARIEDADES Link: https://drive.google.com/drive/folders/1UCVv7P8OYi7Qk5ogP06g7tnASxKg5uf1?usp=sharing
Linha 39) Processo: 057/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 08/04/2020 18:36:53 - carnescobel@gmail.com - DANIEL GOMES NUNES FILHO - CPF: 02130783171 - NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA - SUPER COBEL Link: https://drive.google.com/drive/folders/1HGPyDBIvZvlpisO-84SPnRD3HUp3hDsp?usp=sharing
Linha 40) Processo: 062/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 04/05/2020 17:20:44 - decorabordados.canaa@gmail.com - ANANDA ELAYNNE LOPES DE SOUSA - CPF: 00409594229 - A E LOPES DE SOUSA - CENTRAL DOS BORDADOS Link: https://drive.google.com/drive/folders/140wAnu-Ht9ZI8QMZudrSuYEMnYBQdQPl?usp=sharing
Linha 41) Processo: 064/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 09/04/2020 20:27:16 - pedro.gomes091@hotmail.com - Zilda Ferreira - CPF: 57338795215 - Z.FERREIRA COMÉRCIO DE PEÇAS - FERREIRA MOTOS Link:https://drive.google.com/drive/folders/1GM3gq8mp90PoSQX8mGQZJaN9cuVULgaR?usp=sharing
Linha 42) Processo: 065/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 28/04/2020 17:06:57 - adm@alvoradamangueiras.com.br - ELITON CORDEIRO DOS SANTOS - CPF: 3475617641 - COMÉRCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI - COMERCIAL ALVORADA Link: https://drive.google.com/drive/folders/1egsQEEz2l0A8rVIXN9otikhaO9StJPOi?usp=sharing

Linha 43) Processo: 066/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 29/04/2020 09:11:21 - adm@alvoradamangueiras.com.br - ELITON CORDEIRO DOS SANTOS - CPF: 3475617641 - ALVORADA MANGUEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ALVORADA MANGUEIRAS Link: https://drive.google.com/drive/folders/1oHNsAw4zQ9Qwbhlw0v-7IBlYeBCvWBJd?usp=sharing

Linha 44) Processo: 093/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 16/04/2020 18:02:35 - jessicaclares22@hotmail.com - JESSICA NIVIA MOREIRA CLARES - CPF: 02238300201 - DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI - DEL TORO - BOUTIQUE DA CARNE Link: https://drive.google.com/drive/folders/1oiwMUl5iyBngR_5cazToCCTL9I8_rQDM?usp=sharing

Linha 45) Processo: 108/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 08/05/2020 23:20:22 - mdbebidas51@hotmail.com - Welton Alve Moreira - CPF: 62356593268 - WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI ME - MD BEBIDAS Link: https://drive.google.com/drive/folders/179KoyO8d7q74BUXvd8xMXdwjuXuhPJMO?usp=sharing

Linha 46) Processo: 110/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 23/04/2020 10:11:31 - autoeletricalidercanaa@gmail.com - Rita de Cassia Santos Aires - CPF: 83973478287 - OLIVEIRA E RODRIGUES AUTO PEÇAS LTDA - AUTO ELÉTRICA LÍDER Link: https://drive.google.com/drive/folders/179KoyO8d7q74BUXvd8xMXdwjuXuhPJMO?usp=sharing

Linha 47) Processo: 126/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 28/04/2020 19:03:38 - NEIDNALVA ROGADO - Neidnalva rogado - 00806015101 - 03/03/1985 - CPF: 94992688348 - NEIDNALVA ROGADO 00806015101 - PEPPERONI RESTAURANTE LANCHONETE E PIZZARIA Link: https://drive.google.com/drive/folders/1KQo2BZKjtoYlqjInfl11WNO2YUPxar-E?usp=sharing

Linha 48) Processo: 135/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 05/05/2020 10:15:41 - juniorsavoine@gmail.com - ANTONIO CARLOS SAVOINE JUNIOR - CPF: 46865020120 - ACS ANALISES CLINICAS EIRELI - BIOCLINICA https://drive.google.com/drive/folders/187Or9dAF50wcoMBjTgHV1ZH4hh6CWN2m?usp=sharing

Linha 49) Processo: 131/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 30/04/2020 16:49:36 - castrocontabilidadecanaa@hotmail.com - ROMARIO ARAUJO DA SILVA FEITOSA - CPF: 05208709309 - ROMARIO ARAUJO DA SILVA FEITOSA 05208709309 - SO MOTOS Link: https://drive.google.com/drive/folders/1E605NV5iwljtQ0-BPowBGyguRvStk3Qp?usp=sharing

Linha 50) Processo: 142/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 06/05/2020 15:40:00 - finansupremaadm@gmail.com - ANA RITA PEREIRA MARTINS - CPF: 03299386140 - SUPREMA, CARNES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - SUPREMA ATACADO & VAREJO Link: https://drive.google.com/drive/folders/1fnH-v57n2H2SpZOSrVtSvOyyHdxmGizb?usp=sharing

Linha 51) PROCESSO COM ADITIVO CONTRATUAL, PARA SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS FISCAIS NA MODALIDADE COVID-19

Linha 52) Processo: 142/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 04/04/2020 11:38:41 - erociautopeca@hotmail.com - NÉLIO COSTA DE OLIVEIRA - CPF: 78251095115 - NELIO AUTOMOTIVA LTDA Link: https://drive.google.com/drive/folders/1ABbj_kPbZEqEbxTwOJlQ2CBL6VD2xo0V?usp=sharing

Linha 53) Processo: 017/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 06/04/2020 23:48:50 - seculusinfo@gmail.com - FABIO JUNIOR DE JESUS DA SILVA - CPF: 84971975268 - SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI - Aditivo 01 - Link: https://drive.google.com/drive/folders/1JoUTeF6FnwTTe7zfnQVsW179OHyLyAQ1?usp=sharing - Aditivo 02 - Link: https://drive.google.com/drive/folders/1kI-bR1FuA1ms4XavSMagU4wkf_jNPdQh?usp=sharing

Linha 54) Processo: 022/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 22/04/2020 14:25:59 - Weiger@gmail.com - JALES WHEIGER MAGALHÃES - CPF: 84483148249 - JALES WHEIGER MAGALHAES 84483148249 - Link: https://drive.google.com/drive/folders/1eMBXxvQg7GDf2cYv-rv72V4ODlTaRum8?usp=sharing

Linha 55) Processo: 054/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 28/04/2020 16:11:24 - papabc@hotmail.com.br - saelia ferreira da silva - CPF: 62161067249 - S DA SILVA FAVACHO EIRELI - Link: https://drive.google.com/drive/folders/1eMBXxvQg7GDf2cYv-rv72V4ODlTaRum8?usp=sharing

Linha 56) Processo: 057/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 08/04/2020 18:36:53 - carnescobel@gmail.com - DANIEL GOMES NUNES FILHO - CPF: 02130783171 - NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA - Link: https://drive.google.com/drive/folders/1wnaiQyCABkg-LhiYLfxnPIQ0sjrxvaCd?usp=sharing

Linha 57) Processo: 064/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 09/04/2020 20:27:16 - pedro.gomes091@hotmail.com - Zilda Ferreira - CPF: 57338795215 - Z.FERREIRA COMÉRCIO DE PEÇAS - Link: https://drive.google.com/drive/folders/1VG0Fm6RzOT_OAueakOt9x6Y_k7oDnDoV?usp=sharing

Linha 58) Processo: 065/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 28/04/2020 17:06:57 - adm@alvoradamangueiras.com.br - ELITON CORDEIRO DOS SANTOS - CPF: 3475617641 - COMÉRCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI - Link: https://drive.google.com/drive/folders/1ET5iEWBR01PjIc2-97FEltTOE3EbmKTg?usp=sharing

Linha 59) Processo: 066/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19 - Protocolado em: 29/04/2020 09:11:21 - adm@alvoradamangueiras.com.br - ELITON CORDEIRO DOS SANTOS - CPF: 3475617641 - ALVORADA MANGUEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - Link: https://drive.google.com/drive/folders/1mbMW8imavNOw52IoeJWz50R9qqKtFjF1?usp=sharing

Linha 60) [15:56, 15/12/2020] Gilson - Presidente: Todos estes processos estão no Drive, são da Modalidade COVID-19 apenas com alterações de itens em atendimento à Resolução do Conselho Gestor do FMDS, inclusive com pareceres da Câmara Técnica.

Linha 61) [15:57, 15/12/2020] Pedro - ACIACCA: De acordo.

Linha 62) [15:59, 15/12/2020] Jorge Tomazi: SEGUNDO ITEM DE PAUTA - Processos com Parecer da Câmara Técnica para Aprovação do Conselho Gestor do FMDS

Linha 63) [15:59, 15/12/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 161/2020 Modalidade: CANAÃ COMBATE COVID-19

Linha 64) Razão Social: LUCENA E LIMA MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA

Linha 65) CNPJ: 12.099.963/0001-73

Linha 66) Fantasia: DELTA CASA E CONSTRUCAO

Linha 67) Requerente: WANDERSON ALVES DE LIMA CPF 007.896.063-05

Linha 68) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS

Linha 69) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA

Linha 70) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.

Linha 71) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 17.000,00

Linha 72) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 71.115,91

Linha 73) FATURAMENTO MENSAL: R$ 5.926,33

Linha 74) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 888,95

Linha 75) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 877,93

Linha 76) Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO

Linha 77) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO

Linha 78) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS

Linha 79) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)

Linha 80) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA

Linha 81) CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 82) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 83) Link da Pasta com os Arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/1VjGdRkz6I997bYojsXIZJwzr9N-DOemI?usp=sharing
Linha 94) [16:25, 15/12/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e deliberação e votação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro aprovado o processo 161/2020
Linha 95) [16:25, 15/12/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 164/2020 Modalidade: CANAÃ COMBATE COVID-19
Linha 96) Razão Social: E. S. DO NASCIMENTO ME
Linha 97) CNPJ: 26.484.017/0001-55
Linha 98) Fantasia: SUPERMERCADO SILVA
Linha 99) Requerente: ELIAS SILVA DO NASCIMENTO CPF 003.861.683-07
Linha 100) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 101) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 102) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 103) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 12.274,33
Linha 104) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 49.961,05
Linha 105) FATURAMENTO MENSAL: R$ 4.163,42
Linha 106) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 624,51
Linha 107) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 603,70
Linha 108) Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 109) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 110) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 111) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 112) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 113) CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 114) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 115) Link da Pasta com os Arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/1iFF7OlI5aF_kESvzDXz42dBBwJ-F73TD?usp=sharing
Linha 118) [16:28, 15/12/2020] Jorge Tomazi: ** Fica anotada a Ressalva para retirar a frase do % de limite liberado, no item Analise do Faturamento, para evitar interpretações equivocadas.
Linha 126) [16:36, 15/12/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e deliberação e votação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro aprovado o processo 164/2020
Linha 127) [16:39, 15/12/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 166/2020 Modalidade: MODERNIZA CANAÃ
Linha 128) Razão Social: LAVANDERIA CONFORT LTDA
Linha 129) CNPJ: 10.953.986/0001-78
Linha 130) Fantasia: LAVANDERIA CONFORT
Linha 131) Requerente: VALDIVINO JOSE DA SILVA CPF 912.941.261-72
Linha 132) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 133) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 134) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 135) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 85.200,00
Linha 136) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 195.434,44
Linha 137) FATURAMENTO MENSAL: R$ 16.286,20
Linha 138) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 2.442,93
Linha 139) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 1.769,30
Linha 140) Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 141) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 142) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 143) Garantia Oferecida: GARANTIA COM OS PRÓPRIOS BENS ADQUIRIDOS PELO FMDS NESTE PROCESSO
Linha 144) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 145) CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 146) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 147) Link da Pasta com os Arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/1P_o2tIeY4h8DIyP_rRsLTMI3JFlSMRav?usp=sharing
Linha 156) [16:49, 15/12/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e deliberação e votação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro aprovado o processo 166/2020
Linha 157) [16:49, 15/12/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 168/2020 Modalidade: MODERNIZA CANAÃ
Linha 158) Razão Social: RR MAIA TRANSPORTE LTDA
Linha 159) CNPJ: 11.449.859/0001-07
Linha 160) Fantasia: RR MAIA TRANSPORTE
Linha 161) Requerente: RÔMULO DOS SANTOS MAIA CPF 008.099.352-44
Linha 162) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 163) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 164) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 165) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 312.000,00
Linha 166) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 1.377.012,23
Linha 167) FATURAMENTO MENSAL: R$ 114.751,02
Linha 168) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 17.212,65
Linha 169) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 6.479,13
Linha 170) Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 171) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 172) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 173) Garantia Oferecida: GARANTIA COM OS PRÓPRIOS BENS ADQUIRIDOS PELO FMDS NESTE PROCESSO
Linha 174) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 175) CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA"
Linha 176) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 177) Link da Pasta com os Arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/1fliL9YH2N0UU6FsaIGQHfGYN4fPHN5nr?usp=sharing
Linha 186) [16:58, 15/12/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e deliberação e votação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro aprovado o processo 168/2020
Linha 187) [16:58, 15/12/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 174/2020 Modalidade: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Linha 188) Razão Social: FRANCISCA LIMA
Linha 189) CNPJ: 33.640.303/0001-28
Linha 190) Fantasia: THESCA PÃES E BOLOS
Linha 191) Requerente: FRANCISCA LIMA CPF 005.368.602-03
Linha 192) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 193) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 194) Atividade Legal: COMPATIVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 195) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 9.948,00
Linha 196) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 50.000,00
Linha 197) FATURAMENTO MENSAL: R$ 4.166,67
Linha 198) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 625,00
Linha 199) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 343,58
Linha 200) Faturamento: COMPROVADO CONFORME LEGISLAÇÃO
Linha 201) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 202) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS

Linha 203) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 204) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 205) CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 206) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 207) Link da Pasta com os Arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/19_pyDKbJ0mCjKw2Driji6veXROBwjgKQ?usp=sharing
Linha 216) [17:13, 15/12/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e deliberação e votação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro aprovado o processo 174/2020
Linha 217) [17:13, 15/12/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 179/2020 Modalidade: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Linha 218) Razão Social: WEVERTON MARTINS SILVA 02884548203
Linha 219) CNPJ: 33.562.024/0001-93
Linha 220) Fantasia: M ARTTINY
Linha 221) Requerente: WEVERTON MARTINS SILVA CPF 028.845.482-03
Linha 222) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 223) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 224) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 225) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 10.637,40
Linha 226) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 50.000,00
Linha 227) FATURAMENTO MENSAL: R$ 4.166,67
Linha 228) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 625,00
Linha 229) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 355,54
Linha 230) Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 231) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 232) Quem Assina: A PESSOA FÍSICA REQUERENTE
Linha 233) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS
Linha 234) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 235) CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 236) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 237) Link da Pasta com os Arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/1oVzWInG5y1VMljkG9b6D0pTRImj0Ww47?usp=sharing
Linha 246) [17:20, 15/12/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e deliberação e votação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro aprovado o processo 179/2020
Linha 247) [17:21, 15/12/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 183/2020 Modalidade: CANAÃ FAMÍLIA RURAL
Linha 248) Razão Social: ALTAMIR COSTA DOS SANTOS
Linha 249) CNPJ: 46.764.640/297-
Linha 250) Fantasia: ALTAMIR COSTA
Linha 251) Requerente: ALTAMIR COSTA DOS SANTOS CPF 467.646.402-97
Linha 252) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 253) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 254) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 255) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 10.748,41
Linha 256) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 466,41
Linha 257) Faturamento: COMPROVADO (DISPENSADO) DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 258) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 259) Quem Assina: A PESSOA FÍSICA REQUERENTE
Linha 260) Garantia Oferecida: MODALIDADE DESPESA AVALISTA
Linha 261) SPC/SERASA: CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 262) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 263) Link da Pasta com os Arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/1bBw5mnC53Dnl8Zjw5-PjQ_Ayf4Um52uq?usp=sharing
Linha 273) [17:36, 15/12/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e deliberação e votação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro aprovado o processo 183/2020
Linha 274) [17:37, 15/12/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 187/2020 Modalidade: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Linha 275) Razão Social: ANA PATRICIA DA SILVA LEAL
Linha 276) CNPJ: 28.350.238/0001-66
Linha 277) Fantasia: CABINE DA SELFIE CARAJAS
Linha 278) Requerente: ANA PATRICIA DA SILVA LEAL CPF 015.997.892-05
Linha 279) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 280) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA.
Linha 281) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 282) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 10.700,00
Linha 283) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 78.500,00
Linha 284) FATURAMENTO MENSAL: R$ 6.541,67
Linha 285) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 981,25
Linha 286) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 357,63
Linha 287) Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 288) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 289) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 290) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 291) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 292) CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 293) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 294) Link da Pasta com os Arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/148N9GdMqcaSs5tR54Xv9-RxO--v3fU0S?usp=sharing
Linha 296) [17:38, 15/12/2020] Jorge Tomazi: * Fica anotada a ressalva para acerto da Análise Técnica e do Parecer da Coordenação do nome da modalidade especificado no item garantia, corrigindo para a modalidade do requerimento.
Linha 304) [17:42, 15/12/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e deliberação e votação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro aprovado o processo 187/2020
Linha 305) [17:43, 15/12/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 191/2020 Modalidade: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Linha 306) Razão Social: FLAVIO DOS SANTOS OLIVEIRA 00703285289
Linha 307) CNPJ: 33.694.520/0001-09
Linha 308) Fantasia: MIX SERVIÇOS
Linha 309) Requerente: FLAVIO DOS SANTOS OLIVEIRA CPF 007.032.852-89
Linha 310) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 311) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 312) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 313) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 10.081,00
Linha 314) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 40.000,00
Linha 315) FATURAMENTO MENSAL: R$ 3.333,33
Linha 316) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 500,00
Linha 317) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 336,94
Linha 318) Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 319) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO

Linha 320) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 321) Garantia Oferecida: GARANTIA COM OS PRÓPRIOS BENS ADQUIRIDOS PELO FMDS NESTE PROCESSO
Linha 322) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 323) CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 324) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 325) Link da Pasta com os Arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/1BCImmbZ3HsHyojUm4bnFJ_rRdgl3S1Lp?usp=sharing
Linha 327) [17:44, 15/12/2020] Jorge Tomazi: * Fica anotada a ressalva para acerto da Análise Técnica e do Parecer da Coordenação do nome da modalidade especificado no item garantia, corrigindo para a modalidade do requerimento.
Linha 338) [17:47, 15/12/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e deliberação e votação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro aprovado o processo 191/2020
Linha 339) [17:48, 15/12/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 198/2020 Modalidade: MODERNIZA CANAÃ
Linha 340) Razão Social: E DE OLIVEIRA CRUZ EPP
Linha 341) CNPJ: 14.713.659/0001-08
Linha 342) Fantasia: CRUZ MULT SERVIC
Linha 343) Requerente: EDMILSON DE OLIVEIRA CRUZ CPF 780.867.526-15
Linha 344) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 345) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 346) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 347) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 59.470,32
Linha 348) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 207.075,08
Linha 349) FATURAMENTO MENSAL: R$ 17.256,26
Linha 350) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 2.588,44
Linha 351) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 1.211,24
Linha 352) Faturamento: COMPROVADO CONFORME LEGISLAÇÃO, PORÉM DEVE SER OBSERVADA QUE A REQUERENTE POSSUI PARCELAMENTO ADERIDO EM 17/02/2020, COM VALOR MENSAL DE PRESTAÇÃO APROXIMADO DE R$1.427,64
Linha 353) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 354) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 355) Garantia Oferecida: GARANTIA COM OS PRÓPRIOS BENS ADQUIRIDOS PELO FMDS NESTE PROCESSO
Linha 356) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 357) CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 358) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 359) Link da Pasta com os Arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/1gPll7a_3LpEQeIjDE_l6ydxaOXOoG5u5?usp=sharing
Linha 361) [17:51, 15/12/2020] Jorge Tomazi: * Fica anotada a ressalva para acerto da Análise Técnica e do Parecer da Coordenação do nome da modalidade especificado no item garantia, corrigindo para a modalidade do requerimento.
Linha 369) [17:55, 15/12/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e deliberação e votação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro aprovado o processo 198/2020
Linha 370) [17:55, 15/12/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 211/2020 Modalidade: MODERNIZA CANAÃ
Linha 371) Razão Social: DERMO CENTER EIRELI
Linha 372) CNPJ: 22.948.977/0001-78
Linha 373) Fantasia: CLINICA DANILLO CAÇADOR
Linha 374) Requerente: DANILLO MELO CAÇADOR CPF 815.697.182-53
Linha 375) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 376) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 377) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 378) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 112.285,29
Linha 379) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 183.872,16
Linha 380) FATURAMENTO MENSAL: R$ 15.322,68
Linha 381) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 2.298,40
Linha 382) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 2.286,92
Linha 383) Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 384) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 385) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 386) Garantia Oferecida: GARANTIA COM OS PRÓPRIOS BENS ADQUIRIDOS PELO FMDS NESTE PROCESSO
Linha 387) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 388) CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 389) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 390) Link da Pasta com os Arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/1c5z-XminyI610nrEIucd4bGAXOC-SwYF?usp=sharing
Linha 392) [17:56, 15/12/2020] Jorge Tomazi: * Fica anotada a ressalva para acerto da Análise Técnica e do Parecer da Coordenação do nome da modalidade especificado no item garantia, corrigindo para a modalidade do requerimento.
Linha 401) [18:06, 15/12/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e deliberação e votação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro aprovado o processo 211/2020
Linha 402) [18:06, 15/12/2020] Jorge Tomazi: 3º ITEM DE PAUTA.
Linha 403) Processo: 015A/2020, modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, requerido por: Newton Pereira da Silva Mathias, CPF: -471.089.322-53, para a empresa: MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, foi aprovado pelo Conselho após uma solicitação de revisão de Parecer pelo Requerente, com os seguintes parâmetros de valores:
Linha 404) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 16.000,00
Linha 405) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 105.674,07
Linha 406) FATURAMENTO MENSAL: R$ 8.806,17
Linha 407) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 1.320,93
Linha 408) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 826,29
Linha 409) Ao chegar na tesouraria apresentou débitos inscritos no sistema SPC/SERASA para a pessoa física do proprietário e para a pessoa jurídica, como segue nos dois arquivos em anexo:
Linha 410) [18:08, 15/12/2020] Jorge Tomazi: Considerando que o Art 5º da Lei 753/2016, §15º, estabelece o seguinte poder ao Conselho do FMDS:
Linha 411) [18:08, 15/12/2020] Jorge Tomazi: §15º. Para os empréstimos de recursos na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, o Conselho Gestor do FMDS poderá conceder o respectivo empréstimo reversível para os requerentes constantes como devedores em serviços de proteção ao crédito, nos casos que os respectivos débitos sejam de títulos vencidos após 10/03/2020. (Incluído pela Lei nº 894 de 2020)
Linha 412) [18:09, 15/12/2020] Jorge Tomazi: A Tesouraria solicita se neste caso, a possibilidade estabelecida no §15º pode ser aplicado neste caso.
Linha 424) [18:39, 15/12/2020] Gilson - Presidente: Após deliberação e votação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro indeferido o Processo 015-A/2020, respeitando o prazo da Notificação para regularização das pendências SPC/SERASA
Linha 425) [18:39, 15/12/2020] Jorge Tomazi: 4º ASSUNTO DE PAUTA DO PROCESSO SOB VISTAS DO CONSELHO
Linha 426) [18:39, 15/12/2020] Jorge Tomazi: Esta aguardando decisão do Conselho Gestor do FMDS, que processo na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, para empresa cujo único ou majoritário fornecedor seja a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, não atendem a justificativa de dificuldades financeiras durante a PANDEMIA da COVID-19, por considerar que a PMCC manteve o pagamento regular e em dia de todas suas obrigações, durante o respectivo Período. Foram anexados nos respectivos processos os relatórios do Portal da Transparência da PMCC, demonstrando os valores empenhados em 2020, para as respectivas empresas:

Linha 427) Processo: 096/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19, Protocolado: 17/04/2020 11:47:29 - rosinaldo.r.santana@gmail.com - ROSINALDO RIBEIRO DE SANTANA - CPF: 60669764272 - MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA - ATIVA CONSTRUTORA - 10614595000129 - Link: https://drive.google.com/drive/folders/1erMwCUnSBnXWAPQu7NvbCwh82ftShIBw?usp=sharing
Linha 428) Processo: 116/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19, Protocolado: 30/04/2020 09:52:48 - bruno@soleluaconstrutora.com.br - BRUNO MONTEIRO BORGES - CPF: 88582124287 - SOL & LUA CONSTRUTORA EIRELI - CONSTRUTORA SOL & LUA - Link: https://drive.google.com/drive/folders/1bi21enn251SE3uO2mEPuLS7bF4s4IC5O?usp=sharing
Linha 429) Processo: 139/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19, Protocolado: 05/05/2020 18:20:16 - diamond.comercio@outlook.com.br - IZAQUEU BARBOSA FEITOR - CPF: 07042184610 - DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA - DIAMOND COMERCIO - 26949046000145 - Link: https://drive.google.com/drive/folders/1Y9VRqjPCZQk4TuWJoAV4_nBrCZ7_pTIT?usp=sharing[18:40, 15/12/2020] Gilson - Presidente: Em discussão!
Linha 430) Processo: 141/2020 - CANAÃ COMBATE COVID-19, Protocolado: 06/05/2020 11:05:09 - minastecidos_telma@hotmail.com - TELMA MARIA SILVA MOREIRA - CPF: 58913980606 - MINAS TECIDOS E CONFECCOES EIRELI - MINAS TECIDOS E CONFECCOES 04958726000192 - Link: https://drive.google.com/drive/folders/1JPkoGpY9LTiTKVba2O1Tam6kMg-iOcZZ?usp=sharing
Linha 438) [18:52, 15/12/2020] Gilson - Presidente: Após deliberação e votação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro indeferido dos Processo 096/2020, 116/2020, 139/2020 e 141/2020, por serem empresas que sua linha de fornecimento com a PMCC não foi afetada pela COVID-19, não aplica-se a justificativa prevista na Lei 753/2016, Art2º, Inciso II, Alínea "E".
Linha 439) [18:52, 15/12/2020] Jorge Tomazi: Segue 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ON LINE - EM 06 OUTUBRO DE 2020
Linha 440) https://drive.google.com/file/d/1729JuJy01FzkfIMKmhxT4IU2rRe_BkS6/view?usp=sharing
Linha 441) [18:53, 15/12/2020] Jorge Tomazi: O respectivo Arquivo foi enviado anteriormente em vossos e-mail
Linha 448) [19:54, 15/12/2020] Gilson - Presidente: Após deliberação e votação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro 15a ATA aprovada
Linha 449) [19:55, 15/12/2020] Gilson - Presidente: Prezados (as), faltou votarmos a resolução de fechamento do FMDS neste período de fim de ano (2020)
Linha 450) [19:55, 15/12/2020] Gilson - Presidente: Solicito a votação de todos!
Linha 451) [20:09, 15/12/2020] Verônica - OAB: Tem um texto dessa resolução para ser aprovado?
Linha 452) [20:22, 15/12/2020] Jorge Tomazi: RESOLUÇÃO Nº 000/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020
Linha 453) Suspende as atividades do Balcão do FMDS, presencial e on-line de recebimento de novos Requerimentos de Concessão de Recursos junto ao FMDS e dá outras providências
Linha 454) O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal 753/2016 que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS.
Linha 455) Considerando o que determina o Artigo 21 do Decreto 1.124/2020 que Regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás e seu respectivo Conselho Gestor.
Linha 456) RESOLVE:
Linha 457) Art. 1º Suspender a partir de 16 de Dezembro de 2020 o recebimento de novos Requerimento de solicitação de empréstimo de recursos junto ao FMDS, presenciais junto ao Balcão do FMDS ou pelos formulários eletrônicos disponíveis no endereço eletrônico <https://sites.google.com/view/semdec-canaa/fmds?authuser=0>, para todas as modalidade, prevista no Artigo 2º da Lei 753/2016, revogando as Resoluções 003/2019 e 004/2019 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
Linha 458) Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.
Linha 459) Canaã dos Carajás, 16 de Dezembro de 2020
Linha 468) [11:53, 21/12/2020] Jorge Tomazi: Bom Dia Senhores(as) Conselheiros(as)
Linha 469) [11:54, 21/12/2020] Jorge Tomazi: Para Encerramos o ano, gostaria de publicar a ATA desta Reunião que está em aberto
Linha 470) [11:54, 21/12/2020] Jorge Tomazi: Segue Anexo Arquivo da Ata desta Reunião para análise
Linha 471) [12:37, 21/12/2020] Gilson - Presidente: Bom dia Senhores (as) Conselheiros (as)!
Linha 481) [20:21, 21/12/2020] Gilson - Presidente: Ata da Reunião do dia 15/12/2020, com votação de Resolução dia 16/12/2020 e Ata dia 21/12/2020, como aprovada!
Linha 482) [20:22, 21/12/2020] Gilson - Presidente: Reunião Encerrada!!

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B7DC00B2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20207075

EXTRATO DE CONTRATO 20207075

CONTRATO Nº.....: 20207075
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-038-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: S DA SILVA FAVACHO EIRELI - EPP
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202022331 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2020/FME NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020 SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA BENEFICIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.272,50 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1625.041221315.2.132 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 36.272,50
VIGÊNCIA.....: 21 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7C9D391D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20207080

EXTRATO DE CONTRATO 20207080

CONTRATO N.º.....: 20207080
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA MOURÃO LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS INERENTES A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATORIOS TIPO TAÇA E DEMAIS ELEMENTOS PARA SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS AREAS DE POSSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.145.323,66 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1625.175121419.1.040 Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Abastecimento de Água, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 2.145.323,66
VIGÊNCIA.....: 23 de Dezembro de 2020 a 31 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:2F240430

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2020-SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2020/SAAE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020/SAAE

No dia 28 de dezembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS, HOMOLOGA o Pregão Presencial n.º 010/2020/SRP que teve como objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS E OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE INSPEÇÃO, NOTIFICAÇÃO, HIDROMETRIA (DETECÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES), CORTE E RELIGAÇÃO NO FORNECIMENTO, DETECÇÃO DE VAZAMENTOS, MONITORAMENTO DE VAZÕES DE ESGOTO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ELEMENTOS ANEXOS. Conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Lote: 001 - LOTE I SERVIÇOS COMERCIAIS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 28/12/2020 às 14:14:39

Homologado para: ANDRE LUIZ GONCALVES FRANCO INFORMATICA, C.N.P.J. nº 31.227.847/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 524.400,000 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 002 - LOTE II SEVIÇOS OPERACIONAIS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 28/12/2020 às 14:14:54

Homologado para: ANDRE LUIZ GONCALVES FRANCO INFORMATICA, C.N.P.J. nº 31.227.847/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.853.515,000 (Três Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Quinze Reais).

Lote: 003 - LOTE III MONITORAMENTO DE VAZÃO DE ESGOT
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 28/12/2020 às 14:15:01

Homologado para: ANDRE LUIZ GONCALVES FRANCO INFORMATICA, C.N.P.J. nº 31.227.847/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 126.790,000 (Cento e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Noventa Reais).

HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, por estar de acordo com a legislação vigente, bem como atender as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Canaã de Carajás-PA. Publique-se.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de Dezembro de 2020

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Diretor Geral
Portaria n.º 133/2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:216A8D8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020-PMC, PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2020- PMC ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2019-00018 DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES, CNPJ Nº 13.165.696/0001-58. CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ Nº 24.380.578/0020-41**. OBJETO: Contratação da empresa para fornecimentos de gases hospitalares, para atender as necessidades da SMS de Colares. Assinatura: 28/12/2020. Vigência: 01/01/2021 até 30/06/2021.

FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA.
Ordenador

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:74A6F58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2018-PMC, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 01/2018 – PMC, PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 018/2017 REALIZADO E GERENCIADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE (CIMAMS), CUJO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UNIDADES DE FORNECIMENTO CONTINUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL NOS POSTOS CREDENCIADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES (GABINETE DO PREFEITO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: DE 31/12/2020 A 31/07/2021. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** - CONTRATADA: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, **CNPJ Nº 00.604.122/0001-97.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:A79C6340

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2018-PMC, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 01/2018 – PMC, PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 018/2017 REALIZADO E GERENCIADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE (CIMAMS), CUJO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UNIDADES DE FORNECIMENTO CONTINUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL NOS POSTOS CREDENCIADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: DE 31/12/2020 A 31/07/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CONTRATADA: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, **CNPJ Nº 00.604.122/0001-97.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:032C1755

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 722/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de dezembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente em estado grave.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº **668.641.272-49,** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **acompanhar paciente em estado grave, em Redenção-PA, no período de 18 a 19 de dezembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6678CC29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 723/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de dezembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora EDVANDA DA ROCHA SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar paciente gestante.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **EDVANDA DA ROCHA SOUSA**, portadora do CPF nº **467.055.623-15,** ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **acompanhar paciente gestante, em Redenção-PA até Conceição do Araguaia-PA, no período de 21 a 25 de dezembro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E42E1163

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 724/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de dezembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº **254.262.491-72,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **transportar paciente, em Araguaína-TO, no período de 21 a 23 de novembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F5EC17DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 726/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de dezembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO JOSE SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar obras nas estradas da zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FRANCISCO JOSE SILVA**, portador do CPF nº **464.300.401-00,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** **acompanhar obras nas estradas da zona rural, nas vilas Estrela do Pará e Estrela do Maceió, no período de 21 a 24 de dezembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:914E8016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 727/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de dezembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a prefeita CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da prefeita acima especificada, objetivando tratar de assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a prefeita **CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, portadora do CPF nº **519.792.092-00,** para **tratar de assuntos de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 28 a 31 de dezembro de 2020.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.050,00 (mil e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:994BA266

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 728/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de dezembro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALOISIO RIBEIRO BRAGA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos bancários no Banco do Brasil.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ALOISIO RIBEIRO BRAGA**, portador do CPF nº **231.273.416-87,** ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** **tratar de assuntos bancários no Banco do Brasil, em Redenção-PA, no período de 28 a 31 de dezembro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9608A5BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00027

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TERMO Nº 150233171226125997.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADOS:

- BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ 09.560.267/0001-08; Valor Global: R$ 599.000,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil Reais);

- H.W.C. DA SILVA – CNPJ 28.692.942/0001-05; Valor Global: R$ 32.270,00 (Trinta e Dois Mil e Duzentos e Setenta Reais).

Fund. Legal: Ratifico nos Termo do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: 22/12/2020 a 30/06/2021.

ELIZEU LIMA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:204C8E99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E ATA

AVISO DE EXTRATO DE ATA
Ata de Registro de Preços Nº 17/2020. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação de Inhangapi/Pará. **Empresa:**R & C Martins Comércio Ltda – Epp. **Objeto:**Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinado a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE. **Validade:**12 (doze) meses.
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico - SRP 006/2020 Objeto: fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinado a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE, Contrato 50/2020_ R & C Martins Comércio Ltda – Epp, no valor R$ 295.449,50 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.306.0251.2017.0000 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar–PNAE. Funcional Programática: 12.306.0251.2088.0000 – Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data de Assinatura: 08.12.2020.

Ordenador Responsável:
ERTONILSON CARVALHO ROCHA
Secretário Municipal de Educação.

Inhangapi-Pa.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:C843EB54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÀ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO 20181092

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO 20181092
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018-050901
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 849948/2017 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1601.154510502.1.012 4.4.90.51.00 4.4.90.51.92 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI **CONTRATO Nº**: 20181092 **VIGÊNCIA:** 28/08/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:2EC9E453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 004/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS

RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 004/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer junto ao Comitê Emergencial Cultural de Ipixuna do Pará, informa a lista com o resultado, por ordem de classificação, dos candidatos credenciados e não credenciados no **Edital nº 004/2020** de chamamento público para seleção de pareceristas para composição do grupo técnico para análise de projetos selecionados pelo edital nº 003/2020 – instrumento de apoio e incentivo à cultura da lei Aldir Blanc.
LISTA DE PARECERISTAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1	PA- 1332025007	LUCAS GONZAGA ROSA	90
2	PA- 1064451887	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	85
3	PA- 2142654079	MAYRLA ANDRADE FERREIRA	85
4	PA- 271060164	DANIEL BENDER LUDWIG	83,4
5	PA- 472791023	TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	77
6	PA- 1419315220	ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	74,6
7	PA- 871109067	ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA	72,7
8	PA- 1440972216	VERÔNICA G. BRANDÃO DA SILVA	72,5
9	PA- 1801744020	ANA MARTINS	72,2
10	PA- 1607539920	PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO	70
11	PA- 1227371589	TÉO SENNA	70
12	PA- 1914706993	RAPHAEL ANDRADE ROCHA	70
13	PA- 1455252537	FERNANDO MARTINS DE CASTRO CHAIB	70
14	PA- 865935714	FELINIO FREITAS	68,3
15	PA- 724903832	EDVALDO SOUZA	68
16	PA- 151918243	THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	66,4
17	PA- 534328245	MARIA FERNANDA RISCALI DE LIMA MORAES	66,2
18	PA- 2129401338	JOSIANE ROZA DE OLIVEIRA	64,9
19	PA- 1268148692	ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	61,5
20	PA-1197943969	CAIO CYSNE	61
21	PA- 1264928304	DIANA VAZ DE JESUS	61
22	PA- 1625912413	CRIS SALGADO	60,8
23	PA- 1077626038	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	60,6
24	PA- 35337666	LUÍS CARLOS BASTOS DOS SANTOS	60,5
25	PA- 1090480826	ANA CAROLINA AMARAL GUIMARÃES	60,2
26	PA- 705571873	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	60,2
27	PA- 736852980	MARTA CESAR	59,2
28	PA- 1114078795	JC JUNIOR	58,8
29	PA- 39856111	LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	58
30	PA- 676026827	LORENNA MONTENEGRO	57,6
21	PA- 1264928304	DIANA VAZ DE JESUS	61
22	PA- 1625912413	CRIS SALGADO	60,8
23	PA- 1077626038	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	60,6
24	PA- 35337666	LUÍS CARLOS BASTOS DOS SANTOS	60,5
25	PA- 1090480826	ANA CAROLINA AMARAL GUIMARÃES	60,2
26	PA- 705571873	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	60,2
27	PA- 736852980	MARTA CESAR	59,2
28	PA- 1114078795	JC JUNIOR	58,8
29	PA- 39856111	LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	58
30	PA- 676026827	LORENNA MONTENEGRO	57,6
31	PA- 535382671	MOURRAMBERT GUIMARÃES FLEXA	56,2
32	PA- 642717658	VANESSA MARIA ALVARES CANÇADO	55,8
33	PA- 127490372	MARINA ALVES MOTA	54,9
34	PA- 873025358	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	54
35	PA- 974726738	PEDRO OLAIA	52,8
36	PA- 1700290274	ANGELO MARCIO FARIA TURCI	51,6

37	PA- 1446074980	DIONATAN DANIEL DA ROSA	51,1
38	PA- 1050967878	DENISE ADRIANA ARGENTA	48,1
39	PA- 1201569337	DANIELA PEIXOTO DE BARROS	48
40	PA- 1861442078	LAURO GIL DE SOUSA NETO	47,8
41	PA- 655819145	CHRISTIANE GUIMARAES DE ARAUJO	47,6
42	PA- 1153892438	EMERSON APARECIDO DE SOUZA	46
43	PA- 1286567917	REBECCA MENEZES	45,2
44	PA- 801658079	KISSY FERREIRA OLIVEIRA	45,1
45	PA- 722865609	SIMONE DOMINICI	45
46	PA- 1584535174	RANIELE DUARTE DA SILVA	43,8
47	PA- 305027581	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	43,1
48	PA- 409411761	FERNANDA BEN	42,5
49	PA- 1603303555	RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	41,2
50	PA- 588472193	KELLE CUNHA	40,7
51	PA- 194125119	ELIANE CRISTINA SOMBRIO	39,5
52	PA- 2135505855	FÁBIO BARBOSA	39,2
53	PA- 355365585	JURANDIR MONTEIRO DOS SANTOS	39,1
54	PA- 355033245	THIAGO DA SILVA TAVARES	38,9
55	PA- 10691856	JAMILE CAROLINE ANDRADE CONCEIÇÃO	38,7
56	PA- 286798384	THAMIS LEMOS LOBO ALVES	38,3
57	PA- 44388999	IGOR BARBOSA MARQUES	38,2
58	PA- 173999689	WAYNER TRISTAO GONÇALVES	38

A convocação dos candidatos habilitados será realizada conforme encerramento dos editais e demanda por área artístico-cultural. Maiores informações poderão ser solicitadas através do email leialdirblanc.ipixunadopara@gmail.com.

Ipixuna do Pará – 03 de dezembro de 2020

PAULO SERGIO NUNES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Portaria Nº 0222/2019 -GP

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:59E9235D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 039/2020-PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a composição de Kit Merenda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos da Lei Nº 13.987, de 07.04.2020. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº: 20200381; Contratada(o): Jonaldo P. Rodrigues EIRELI-ME; Valor total: R$ 56.728,44. Contrato nº: 20200382; Contratada(o): J. J. S. de Sousa-ME; Valor total: R$ 125.499,56. Contrato nº: 20200383; Contratada(o): S Aguiar da Silva EIRELI; Valor total: R$ 144.641,44. Vigência: 22 de Dezembro de 2020 a 22 de Fevereiro de 2021; Data da assinatura: 22 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:794610E0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20180372

RESCISÃO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE ESPORTES EM ITAITUBA QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E A EMPRESA COMPACTA CONSTRUÇÕES DRAGAGENS E SERVIÇOS LTDA.

O Município de ITAITUBA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **COMPACTA CONSTRUÇÕES DRAGAGENS E SERVIÇOS LTDA**, já qualificada no contrato em epígrafe, denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o presente contrato amigavelmente, segundo o disposto na Cláusula Vigésima Segunda, item 2.2 do referido contrato, a partir da presente data.

Itaituba - Pará, 08 de dezembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

Compacta Construções Dragagens e Serviços LTDA
Representante Legal
JOSÉ HENRIQUE DE S. BORBA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:58A5CAB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 921/2020-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 23 de dezembro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE A SERVIDORA ANDREIA CRISTINA FALCÃO FRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Prefeito de Jacareacanga, **RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 150 do Regime Jurídico Único dos Servidores de Jacareacanga,

CONSIDERANDO o relatório final enviado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020, que tinha como objeto atuar frente ao PAD instaurado contra a Servidora ANDREIA CRISTINA FALCÃO FRANCO por ter tomado condutas contrárias aos princípios administrativos;

CONSIDERANDO que a conclusão da Comissão do PAD nº 001/2020, foi pela demissão da servidora pública.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aplicada a pena de demissão da Servidora Andreia Cristina Falcão Franco, brasileira, solteira, administradora hospitalar II, portadora do RG nº 3805786 SSP/PA e CPF nº 616.234.402-97, residente e domiciliada em Jacareacanga-PA, por ter cometido as irregularidades constadas nos incisos V e IX do Art. 115; V; XV e IX do Art. 103 do Regime Jurídico Único dos Servidores de Jacareacanga.

Art. 2º Encaminhe-se cópia do Presente Decreto para a Servidora ANDREIA CRISTINA FALCÃO FRANCO, via Correios para que a mesma o receba via Aviso de Recebimento, já que a mesma tem se negado a receber citações e intimações pessoais, e através do e-mail de seu advogado drbeckenbauer@hotmail.com.br e através de seu WhatsApp (93) 9133-2706, ou (93) 99214-2611.

Art. 3º Arquive o presente Decreto na ficha funcional da Servidora Andreia Cristina Falcão Franco, bem como cópia integral do processo administrativo disciplinar nº 001/2020.

Art. 4º Determino ao Setor de Recursos Humanos que realize o desligamento imediato da servidora.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação no mural e no site oficial da Prefeitura de Jacareacanga.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal de Jacareacanga

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 23 de dezembro de 2020.

RAYNILSON DIEGO CUNHA DA CONCEIÇÃO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 458/2019-PMJ/GP

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:212DEE10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/12/2020. Edição 2642, referente à publicação do Extrato do processo: CARONA Nº A/2020-151202.**ONDE SE LÊ**: **CONTRATO Nº:**20200183,**LEIA-SE**: **CONTRATO Nº:**20200186.

Magalhães Barata/PA, 21 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO SOARES LOPES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:0371D066

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 19.643/2020-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 19.643/2020-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**. Data do certame: **14/01/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO (COVID-19) PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA (DAB) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 28/12/2020.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DD7A197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6315/2020-SEMAD

PORTARIA Nº 6315/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 19615/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **MARIA DA CONCEIÇAO PEREIRA DO NASCIMENTO**, concursada no cargo de agente de serviços gerais, matricula nº 52852, CPF nº 000.836.592-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico e declaração de nascido vivo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **12.12.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A8BDE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6313/2020-SEMAD

PORTARIA Nº 6313/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 19649/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **SAMARA CRISTINA SOUTO DE ALMEIDA**, servidora contratada na função de Enfermeiro(a), matricula nº 53320, CPF nº 050.106.483.42, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Davi Souto Guinhazi, conforme Certidão de Nascimento e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **04.12.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9C257CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6312/2020-SEMAD

PORTARIA Nº 6312/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 19651/2020, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **GEIZA RODRIGUES DE SOUZA**, concursada no cargo de Técnico em Laboratório, matricula nº 53633, CPF nº 679.256.262-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 04.12.2020 a 11.12.2020**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência de seu casamento, com o Sr. Edson Rodrigues dos Anjos, conforme Certidão de Casamento de Registro Civil.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A9980B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6311/2020-SEMAD

PORTARIA Nº 6311/2020-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Que em 05 de Outubro de 2018, findou-se a **Portaria de Vacância nº 5456/2015-GP**, concedida conforme Processo nº 169881/2015, em favor da servidora **POLIANA GONÇALVES FERREIRA,** portadora do CPF nº 527.345.952-49, concursada no cargo de **Psicóloga - Zona Urbana,** matricula nº 31086, lotada junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.**
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. **POLIANA GONÇALVES FERREIRA,** do cargo de **Psicóloga - Zona Urbana, a contar de 05 de Outubro de 2018.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0F0D343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6314/2020-SEMAD

PORTARIA Nº 6314/2020-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 19650/2020, firmado pela servidora **LAIS DA SILVA FERREIRA**, portadora do CPF nº 020.779.602-56, concursada no cargo de **Técnica em Enfermagem – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **LAIS DA SILVA FERREIRA,** do cargo de **Técnica em Enfermagem – Zona Urbana, a partir de 11 de Janeiro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD2C9E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1624/2020-GP

PORTARIA N.º 1624/2020-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento", quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO: O Processo nº 9251/2020, requerimento de Licença para Atividade Política e Parecer Jurídico S/N-2020-PROGEM.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA,** remunerada, ao servidor **BRUNO DIAS XAVIER**, concursado no cargo de Técnico em Laboratório, matricula nº 14705, CPF nº 532.128.192-00, para concorrer a cargo político, para a gestão-2021/2024, pelo período de **15.08.2020 a 15.11.2020.**
Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela Convenção Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CA9D2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1665/2020-GP

PORTARIA N.º 1665/2020-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:
O Convênio de Cooperação Técnica n° 027/2018, que entre si celebra o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá, através da Prefeitura Municipal.
CONSIDERANDO:
O Ofício 092/2019 – DF do Tribunal de Justiça do Estado do Pará Comarca de Marabá – Diretoria do Fórum.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **BEATRIZ MYLENE DE SOUSA FERREIRA**, portadora do CPF nº 890.422.802-63, concursada no cargo de Assistente Administrativo, **para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do Fórum de Marabá,** a partir de **17.12.2020**.
Artigo 2º - *O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2650CDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1664/2020-GP

PORTARIA N.º 1664/2020-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:
O Convênio de Cooperação Técnica n° 027/2018, que entre si celebra o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá, através da Prefeitura Municipal.
CONSIDERANDO:
O Ofício 092/2019 – DF do Tribunal de Justiça do Estado do Pará Comarca de Marabá – Diretoria do Fórum.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **AMANDA CAROLINE DE SOUZA SARAIVA**, portadora do CPF nº 030.350.732-28, concursada no cargo de Assistente Administrativo, **para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do Fórum de Marabá,** a partir de **17.12.2020**.
Artigo 2º - *O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F1D5F1B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-SEMED/PMM

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 51.035/2017-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico n° 055/2017-CPL/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO (FRIGORÍFICO, BAÚ E CARGA SECA) COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 001/2018-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 14/01/2021 até 14/01/2022. Contratada: CRS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 06.029.507/0001-54 Assinatura: 23/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5828F69

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 013/2020-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 16.015/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO E MOURÃO NO CEMITERIO DA ILA SANTA FÉ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **SILVA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 08.787.518/0001-29, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 56.803,73.** Assinatura: em 28/12/2020,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3099E933

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 6.359/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTICIOS, MATERIAL DESCARTAVEIS E UTENSILIOS PARA COZINHA BEM COMO MATERIAL DE LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI–PMM, que estava com sessão agendada para o dia 29/12/2020 – 15h00, fica SUSPENSA em virtude da necessidade de retificação do edital.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3143B1D7

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 04/2020-SMSI

O Senhor **JAIR BARATA GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Segurança Institucional do município de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o término dos trabalhos nos autos do processo de Sindicância nº 001/2020-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 01/2020-SMSI, de 12 de fevereiro de 2020, de ordem do Secretário Municipal de Segurança Institucional;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a consequente conclusão feita sob os argumentos dispostos no Relatório Conclusivo juntado aos autos do processo de Sindicância n° 001/2020-CORREG-GMM.

Resolve:

Art. 1º - ACOLHER integralmente o Parecer exarado nos autos do processo de Sindicância nº 001/2020-CORREG-GMM, e determinar:
I – o **ARQUIVAMENTO** dos autos do processo administrativo de Sindicância n° 001/2020-SMSI, nos termos do artigo 189, I c/c artigo 144, II, alínea "a", parte final, da Lei Municipal n° 17.431/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Marabá-PA, 23 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:469E2E39

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 481/2020-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.965/2019/PMM, AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019/CPL

Contrato **n° 481/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 13.965/2019/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019/CPL. Objeto do Contrato **aquisição de combustível tipo gasolina, diesel comum e diesel S-10**. Empresa**: J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 26.734.678/0001-91**, Valor:** R$ 249.159,68 (Duzentos e Quarenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1012200012.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. 1030200842.061 – SAMU, 1030500852.065 - Atenção em Vigilância a Saúde (Epidem. Controle Doenc.) 1030400852.064 - Ações de Vigilância Sanitária, 1030200842.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA **03 de** setembro **de 2020**. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Respeitosamente,

RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:720E6410

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 2310001/2019-CP-PMM-SEMED, cujo o objeto versa**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE CRECHE E DE UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA,** oriunda do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/0012019 – CP-PMM-SEMED. CONTRATANTE**: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA**, CNPJ**:** 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** Empresa **FÊNIX LOGISTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI,** CNPJ: 09.368.158/0001-93. O Termo Aditivo de Prazo, passa alterar a vigência do contrato e prazo de execução do objeto do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2310001/2019–CP-PMM-SEMED),** sendo prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 26/10/2020 até 24/04/2021, fundamentada no Art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data de Ass**.** 15/10/2020. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Ord. de Despesa:** Kátia Cristina de Souza Santos – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Roberto Sousa
Código Identificador:4A7E472D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada e julgado o recurso administrativo interposto, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 161020/2020 – PMM/SEMED** que deu origem ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/0192020 – PE-SRP-PMM-SEMED,** cujo objeto consiste no Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas e Higienização, por meio de desinsetização e desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, desinfecção e limpezas de fossa séptica e caixa d'água, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas e externas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e do Depósito Central de Merenda Escolar, vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA, em conformidade com o Anexo I do Edital (Termo de Referência) e a Ata da Sessão Pública e Julgamento, tendo como vencedora a empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP, CNPJ: 05.972.711/0001-41,** vencedora dos **Lotes I** – no valor total de R$ 372.789,42 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e **II** – no valor total de R$ 250.008,18 (duzentos e cinquenta mil oito reais e dezoito centavos), totalizando o valor global de R$ 622.797,60 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação:** 09/12/2020. Ordenadora de Despesas: **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS** – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1712001/2020 – PE-SRP-PMM-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161020/2020 – PMM/SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS N° 50/0192020 – PE-SRP-PMM-SEMED. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas e Higienização, por meio de desinsetização e desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, desinfecção e limpezas de fossa séptica e caixa d'água, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas e externas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e do Depósito Central de Merenda Escolar, vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA

resolve registrar os preços da empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP, CNPJ: 05.972.711/0001-41, vencedora dos Lotes I e II no valor global de R$ 622.797,60 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, sito a Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação de Marituba – SEMED.

Publicado por:
Igor Roberto Sousa
Código Identificador:DCD6E8D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 202010260016 - CPL/PMM. Abertura: 11/01/2021, às 10:00 hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de lixo domiciliar e entulho, na zona urbana e rural do município de Moju – Pa. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:99956085

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 330/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MIRAZAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UMA LANCHA EM ALUMÍNIO COM MOTOR DE POPA, PARA SER UTILIZADA NO TRANSPORTE DE EQUIPES DE SERVIDORES NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS REGIÕES RIBEIRINHAS, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 2602.103010013.1.032 Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.20, no valor de R$ 47.500,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Dezembro de 2020

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:653283BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019.

OBJETO: Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Monte Alegre-PA. RECURSO: Termo de compromisso nº 0684/2017 processo SEI nº 59553.000819/2017-10, Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Desenvolvimento Regional-SDR c/ contrapartida do Município. DATA DA ASSINATURA: 24.12.2020. VIGENCIA DO CONTRATO: 31.03.2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre. CNPJ: 04.838.496/0001-95. EMPRESA CONTRATADA: ETEC Empresa Técnica de Eng.e Comércio Ltda. CNPJ nº 05.856.869/0001-56.

Monte Alegre - PA, 24 de dezembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:444DA084

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020.

QUE VISA CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PISO KORODUR NA PRAÇA PUBLICA C/ ESPAÇO PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E PLEYGROUND, LOCALIZADA ENTRE AV. IRMÃ AMATA E PA 243, BAIRRO DE PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO. EMPRESA VENCEDORA: B R DE OLIVEIRA LISBOA & CIA LTDA.

Monte Alegre-PA, 28 de dezembro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B1FE1E5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020.

QUE VISA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO COM SARJETAS EM CONCRETO, COM EXTRUSORA, EM VIAS PUBLICAS DESTE MUNICÍPIO. EMPRESA VENCEDORA: COIMBRA DE MENDONÇA ENGENHARIA LTDA – EPP.

Monte Alegre-PA, 28 de dezembro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B228FFAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 388/2020

DECRETO Nº 388/2020

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando, o pedido protocolado nesta repartição, registrado sob nº 2534, livro 043, folhas 080, datado e protocolado no dia 23/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a pedido do Servidor **ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO,** portador do RG nº 3574411 SSP/PA e do CPF nº 511.691.502-68, do Cargo de **Secretario Municipal**, registrado na matrícula nº 013040-0, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **23 de dezembro de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 23 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:05FE2D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 453/2020

PORTARIA Nº 453/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 a 30 de janeiro de 2020, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 29 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA N° 453/2020 de 29/12/2020

NOME	CARGO	ASSINATURA
ADMILSON BATISTA MARQUES	AUX. OPERACIONAL	
ELIZEU FELIX DA SILVA	AG. SERV. URBANOS	
FRANCICLEY RODRIGUES CARNEIRO	AUX. OPERACIONAL	
JOSE ALBUQUERQUE N JUNIOR	AUX. OPERACIONAL	
LAURENO FRANCISCO LINS DE CARVALHO	AG. ADMINISTRATIVO	
LUCICLEY MACEDO DE CRISTO	AUX. OPERACIONAL	
PAULO TAVORA GOMES	MOTOTISTA DE VEICULOS PESADOS	
PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA	AG. ADMINISTRATIVO	
RODRIGO DA SILVA MAIA	AUX. OPERACIONAL	
RODRIGO SANTOS ISHIGURO	AG. OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
SILVAN DA SILVA PEREIRA	AG. SERV. URBANOS	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, em 29 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:54DAB690

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 455/2020

PORTARIA Nº 455/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 a 30 de janeiro de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

NOME	CARGO	CIENTE
EDNA MARTINS RIBEIRO	AG. SERV. URBANOS	
ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	
ELTON VICENTE RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINA PORTATIL	
FERNANDO MUNHOZ GOMES	AUX. TEC. AGROPEC.	
GILSON CARVALHO DA SILVA	AG. SERV. URBANOS	
JOABE BANDEIRA DA COSTA	AG. SERV. URBANOS	
JOANA DARQUE DA SILVA BRANDAO	AG. SERV. URBANOS	
MARCOS MATEUS DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS	
MARIA LUCINEIDE DA SILVA REGO	AG. SERV. URBANOS	
REIVES ESQUERDO FERNANDES	AG. SERV. URBANOS	
ROSI ANTONIO DE SOUZA AIRES	AG. SERV. URBANOS	
SILENO GUIMARAES DA SILVA	AG. SERV. URBANOS	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 29 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E3B77BBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 452/2020

PORTARIA Nº 452/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo/FUNDEB, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 a 30 de janeiro de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 29 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 452/2020 de 29/12/2020

NOME	CARGO	CIENTE
ADRIA VALQUIRIA MARTINS DE ALBUQUERQUE	AUX. ADMINISTRATIVO	
ANTONIA LUCIDEIA ALVES DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	
CAROLINE PORTO DE MELO	AUX. ADMINISTRATIVO	
CLEMARCIO SANTOS DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	
EDNEY LIMA BARROS	AG. DE VIGILANCIA	
FELISBERTO ABREU DIAS FILHO	AUX. ADMINISTRATIVO	
FERNANDO BORGES BANDEIRA	AG. DE VIGILANCIA	
FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA	AG. DE VIGILANCIA	
JULIETE ABREU DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	
JURACI ASSUNÇÃO DE ANDRADE	AG. DE VIGILANCIA	
LEONIA FREITAS DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	
LUIS GUSTAVO DE SOUZA GOMES	AUX. ADMINISTRATIVO	
LUIZ MARCELO DOS SANTOS SALDANHA	AG. DE VIGILANCIA	
MANOEL ARANHA DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	
MARCIA DANIELE SILVA DE FREITAS CARRETEIRO	AG. ADMINISTRATIVO	
NELCIANJA DE MOURA GALVAO	AG. ADMINISTRATIVO	
NELIZE MOTA DOS SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO	
OLADIR LEONEL DE SOUZA	AG. DE VIGILANCIA	
RAIMUNDO ASSUNÇÃO DE ANDRADE	AG. DE VIGILANCIA	
ROMERIO OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	
RONILSON ITALO MARQUES	AG. DE VIGILANCIA	
SEBASTIAO EMILIO DUARTE MEIRELES	AG. DE VIGILANCIA	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 29 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CCE9472E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 451/2020

PORTARIA Nº 451/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 a 30 de janeiro de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nome	Cargo	Ciente
ELI DOS SANTOS SANTANA	AG. SERV. GERAIS	
ILDOMAR FONSECA PIMENTEL	FISCAL TRIBUTÁRIO	
JAIRO CASTRO DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	
JEAN SAMY LUZ DE LIMA	AUX. OPERACIONAL	
RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR	AG. ADMINISTRATIVO	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 29 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:52332BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 450/2020

PORTARIA Nº 450/2020
O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA, Ag. Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 a 30 de janeiro de 2020, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 29 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:

1 _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C636C664

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 454/2020

PORTARIA Nº 454/2020
O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 a 30 de janeiro de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Nome	Cargo	Ciente
ANTUNES SOUZA DO NASCIMENTO	AG. DE VIGILANCIA	
LUCINELMA ARAUJO DE LIMA SOUSA	AG. ADMINISTRATIVO	
MAXISTT DE SOUZA MUNHOZ	AG. DE VIGILANCIA	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 29 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:09ADFC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 459/2020

PORTARIA Nº 459/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2543, no livro nº 43, folhas nº 80, na data de 28 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano, no período de 02 de janeiro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 003/2020, a pedido do servidor municipal efetivo VIVALDO COSTA DA SILVA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3097476 SSP/PA e do CPF nº 814.116.182-20, Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, registrado na matricula nº 003098-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:078DC3E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 458/2020

PORTARIA Nº 458/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2542, no livro nº 43, folhas nº 80, na data de 28 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano, no período de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 002/2020-A, a pedido do servidor municipal efetivo EDICARLOS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3472655 PC/PA e do CPF nº 683.525.302-91, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrado na matricula nº 001661-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:415CBA15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 457/2020

PORTARIA Nº 457/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 2427, no livro nº 43, folhas nº 71, na data de 03 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03(três) anos, no período de 02 de janeiro de 2021 a 02 de janeiro de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), ao servidor municipal efetivo CLELIO LEONEL DA SILVA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3632691 PC/PA e do CPF nº 512.864.322-00, ocupante do Cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matrícula nº 006999-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EECDF179

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 456/2020

PORTARIA Nº 456/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 14 de dezembro de 2020 e protocolado nesta repartição na data de 14/12/2020, sob o número 2481, do livro 43 e folhas nº 76.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **04 de janeiro de 2021**, a pedido da servidora municipal **CLAUSIVANE MARQUES DA SILVA**, portadora do RG nº 3964475 PC/PA e do CPF nº 698.232.432-04, Agente de Serviços Gerais, registrada na Matricula nº 010357-8, lotada na Secretaria Municipal Educação, concedida pela Portaria nº 402/2020 de 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D1FC4E89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 275/ 2020 - ALEXANDRE SOUSA ANDRADE

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.38, da lei n.º448 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores em Educação Pública Municipal) de 30/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1°. **TRANSFERIR** o servidor, **ALEXANDRE SOUSA ANDRADE,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais(Zelador), lotado (a) na SEMUDED, neste Município, para a EMEF NAIR BRAZ LIMA.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Dezembro de 2020.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0106F2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 150/2020

PORTARIA DE VIAGEM Nº 150/2020

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIEZETE SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 13/08/2020 - 14/08/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente de TFD, Francileia Lima Sousa, para ser trasferida para oHospital Metropolitano de Belém., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de agosto de 2020.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A31CBE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 152/2020

PORTARIA DE VIAGEM Nº 152/2020

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 16/08/2020 - 17/08/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Trasportar paciente de TFD, Kenia Siqueira Linhares, para avaliação médica., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de agosto de 2020.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6DB83B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO ATO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **20200111**. **CONTRATADA:** J C S DE SOUZA COMÉRCIO EIRELI ME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, HOSPITALAR, DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME O ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, VISANDO SUPRIR AS NE CESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA. O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o valor de R$ 113.200,90 (Cento e treze mil duzentos reais e noventa centavos) ao valor total do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 21 de Dezembro de 2020.
Nova Ipixuna – Pará, 28 de Dezembro de 2020.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C3345DE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 09/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200163- 09/2020-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
CONTRATADA(O): *D M C MESSIAS EIRELI - EPP*
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO : PRAZO " DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 31/12/2020 ATÉ 31/03/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:B18AF3EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 09.2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200169- 09/2020-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): *J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP*
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 31/12/2020 ATÉ 31/03/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:B8993F30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 10.2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200165- 10/2020-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
CONTRATADA(O): *D M C MESSIAS EIRELI - EPP*
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200167- 10/2020-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
CONTRATADA(O): *J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP*
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200168- 10/2020-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
CONTRATADA(O): *M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP*
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO " DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 31/12/2020 ATÉ 31/03/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:A75EB43B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 01.2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200258 01/2020-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP*
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE
VIGÊNCIA: 31/12/2020 ATÉ 03/03/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:F66B41EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 05.2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200219- 05/2020-PE-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA*
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200220- 05/2020-PE-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *AGRINORTE LTDA*
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA, (TRATOR E GRADE) E RETROESCAVADEIRA,PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO -PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO
VIGÊNCIA: 31/12/2020 ATÉ 31/12/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:DFBBC064

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 20/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200046- 20/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200047- 20/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200048- 20/2019-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200055- 20/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200123- 20/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***PANTANAL PNEUS LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO
VIGÊNCIA: 31/12/2020 ATÉ 30/04/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:EC38A8D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20192276. TOMADA DE PREÇOS 2/2019-005.

CONTRATANTE: Município de Novo Repartimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416-001/31.
CONTRATADO: Andrade Engenharia EIRELI**,** Inscrita no CNPJ nº 08.769.651/0001-52.
OBJETO:2º termo aditivo ao contrato administrativo nº 20192276, que prorroga o prazo de execução e vigência, por mais 90 (noventa) dias,referente à contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação com implantação de estacionamento e passeio público com drenagem na Av. Beija-Flor no Município de Novo Repartimento/PA.**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2020.
VIGÊNCIA: 04/12/2020 à 04/03/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº. 8.666/93**.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:978167D0

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20202465

Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-028- Ata de Registro de Preços nº 2020033.
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31;

CONTRATADO: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS**,** Inscrita no CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
OBJETO: Aditivo para reajuste de preços dos objetos contratados (combustíveis), com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos ajustes.**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93**.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3DC11EEC

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NºS: 20200269, 2020582, 20200583, 20200585, 20200586 E 20200588.

Pregão Presencial SRP nº 9/2020-001- Ata de Registro de Preços nº 202003.
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31;

CONTRATADO: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS**,** Inscrita no CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
OBJETO: Aditivo para reajuste de preços dos objetos contratados (combustíveis), com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos ajustes.**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93**.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D2145D57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1477/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI**, matrícula nº 595, cargo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, desta Prefeitura, afastamento para exercício de mandato Eletivo 2021/2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e disposto no art. 89, inciso III, alínea b, do Regime Jurídico Único do Município, pelo prazo em que durar o referido mandato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D3C575DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1479/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MÁRCIO KELLEN SOARES CANTO**, matrícula nº 540, cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, afastamento para exercício de mandato Eletivo 2021/2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e disposto no art. 89, inciso III, alínea b, do Regime Jurídico Único do Município, pelo prazo em que durar o referido mandato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:62F63D9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1480/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MANOEL LUCIVALDO SIQUEIRA**, matrícula nº 4641, cargo de Professor PEM I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento para exercício de mandato Eletivo 2021/2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e disposto no art. 89, inciso III, alínea b, do Regime Jurídico Único do Município, pelo prazo em que durar o referido mandato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:404F6DC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1481/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ARNALDO DE OLIVEIRA GEMAQUE**, matrícula nº 264, cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, afastamento para exercício de mandato Eletivo 2021/2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e disposto no art. 89, inciso III, alínea b, do Regime Jurídico Único do Município, pelo prazo em que durar o referido mandato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C79DA46F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–010–FMS/2020

No dia **21/12/2020** foi adjudicado e dia **21/12/2020** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–010-FMS/2020. Objeto:** Aquisição de 01(um) aparelho de tomógrafo computadorizado e um sistema de radiologia fixa digital com detector wireless e 01 (uma) impressora de imagens de alta resolução e 01(um) aparelho raio X para atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal de Oriximiná, para contribuir no diagnóstico de casos suspeitos ou confirmados da COVID – 19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de acordo com a Lei n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná. **Empresas vencedora**: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA,** no valor de **R$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos reais). RECURSOS FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 28 de dezembro de 2020.

MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8E17B1BB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2020–FMS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–010–FMS/2020. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **EMPRESA CONTRATADA: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA,** no valor de **R$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos reais)**. **OBJETO:** Aquisição de 01(um) aparelho de tomógrafo computadorizado e um sistema de radiologia fixa digital com detector wireless e 01 (uma) impressora de imagens de alta resolução e 01(um) aparelho raio X para atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal de Oriximiná, para contribuir no diagnóstico de casos suspeitos ou confirmados da COVID – 19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de acordo com a Lei n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná. **Vigência:** 22/12/2020 à 30/01/2021. **Data da assinatura**: 22/12/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7EAAC605

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2018-PMO

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇO Nº TP-003-PMO/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): L. O. FRANCO DA SILVA EIRELI-EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2021, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/12/2020, com vigência até 31/03/2021. Data da assinatura: 15/12/2020.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F35160BB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2020-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO Nº PP-015-PMO/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): L. O. FRANCO DA SILVA EIRELI-EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2021, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/12/2020, com vigência até 31/03/2021. Data da assinatura: 15/12/2020.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BC479CE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 24/2020-08/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 24/2020-08/SMS
TEX OBJETO: RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.155.878/0001-64 referente à Aquisição de Material de Processamento de dados, eletrodomésticos e Mobiliário em geral, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 22 de dezembro de 2020

ASS MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
CAR Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:4010F4C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200298

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200298
TEX OBJETO: CONTRATO Nº: 20200298, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020-08/SMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): APS CASTRO COMERCIO – EIRELI, CNPJ: 25.080.014/0001-93 OBJETO: Aquisição de Material de Processamento de dados, eletrodomésticos e Mobiliário em geral. VALOR TOTAL R$ 17.973,96 (Dezessete mil, novecentos e setenta e três e noventa e seis centavos) VIGÊNCIA.....: 22 de dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de dezembro de 2020
ASS MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
CAR Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:AD26BDF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 25/2020-08/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 25/2020-08/SMS
TEX OBJETO: RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) APS CASTRO COMERCIO - EIRELI, CNPJ: 25.080.014/0001-93 referente à Aquisição de Material de Processamento de dados, eletrodomésticos e Mobiliário em geral, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 22 de dezembro de 2020

ASS MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
CAR Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:3EF793E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO- Nº. 126/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO Extrato de Aditivo de Contrato- nº. 126/2018 -Contido no processo do Pregão Presencial nº 07052018-09-028-PMP-SRP.
TEX CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
CONTRATADO: ANTONIA MARIA MAIA DE SOUZA SILVA-ME, inscrito no CNPJ/MF n. º 15.440.346/0001-88,
Terceiro Aditivo de Prorrogação de prazo por mais 16 (dezesseis) dias,
OBJETO: serviços mecânicos na frota de veículos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde.
ASS MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
CAR SECRETARIA

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:50FAE2C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO- Nº. 27112017-09-0048-01/2018-PMP-SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO Extrato do Terceiro Aditivo de prazo ao Contrato- nº. 27112017-09-0048-01/2018-PMP-SRP- Contido no processo do Pregão Presencial nº 27112017-09-0048-PMP-SRP
TEX CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: URSA SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ/MF n. º 24.157.800/0001-89.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICA GERAL PSIQUIATRIA, GINECOLOGISTA, CARDIOLOGISTA, MÉDICO AUDITOR, ORTOPEDISTA, CIRURGIÃO GERAL, ODONTÓLOGOS, ENFERMEIROS, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA E PLANTÕES). Para serem utilizados no serviço público.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
ASS MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
CAR SECRETARIA

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:A85EF18C

MUNICIPIO DE PACAJA
LEI Nº. 481/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Lei nº. 481/2020 de 21 de dezembro de 2020

"Dispõe sobre a criação do Distrito de Bom Jardim do Pará, no Município de Pacajá"

O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

LEI:
Art. 1 0 - Fica criado e oficializado no território do município de Pacajá, Estado do Pará o Distrito de Bom Jardim do Pará, destinado a descentralização político-administrativa visando o desenvolvimento de projetos e politicas publicas voltados ao desenvolvimento Sócio Econômico das famílias residentes no referido Distrito.
Art. 20 - A sede do Distrito fica localizada na Vila Bom Jardim, no Município de Pacajá Estado do Pará.

Art. 30 - 0 Distrito de Bom Jardim do Pará, terá os seguintes limites, e perímetro urbano: Parágrafo Único - Conforme Trabalho Técnico executado pela equipe da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, elaborado com apoio do IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, anexo e integrante desta Lei.
Art. 40 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 50 - 0 novo Distrito deverá ser instalados no prazo de 180 dias, contados da publicação desta Lei.
Art. 60 - Fica revogada a Lei 404/2015
Art. 70 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:0E05EF87

MUNICIPIO DE PACAJA
LEI Nº. 480/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Lei nº. 480/2020 de 21 de dezembro de 2020.

"Autoriza Permuta de Imóvel do Patrimônio Público Municipal, por Imóvel Particular em nome de ALBERTINA DE SOUZA LIMA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, encaminha o presente Projeto de Lei que Autoriza Permuta de Imóvel do Patrimônio Público Municipal, por Imóveis Particular em nome de ALBERTINA DE SOUZA LIMA.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel descrito no inciso I deste artigo, de posse do Município de Pacajá-PA, pelo imóvel descrito no inciso II, de posse da Sra. ALBERTINA DE SOUZA LIMA, com a finalidade de aquisição de área, para ampliação do Cemitério Municipal da Vila Arataú.
I – 01 (hum) Lote de terreno urbano sem benfeitorias, localizado na Rua sem denominação S/N, Bairro Sol Nascente, Pacajá-PA, com área de 118,46 m2(cento e dezoito metros e quarenta e seis centímetros quadrados), assim descrito: "mede 08,00 mts**.**com frente para a Rua sem denominação; nos fundos em igual medida, confronta com o muro da creche, da frente aos fundos, pelo lado direito mede 115,57 mts. e pelo lado esquerdo, mede 15,11 mts., ambos confrontando com área pública. "

II – 01 (hum) Lote de terreno urbano sem benfeitorias, localizado na Rua Princesa Izabel S/N, Vila Arataú, Pacajá-PA, com 391,44 m² (trezentos e noventa e um metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), assim descrito: "mede 12,00 mts**.**com frente para a Rua Princesa Izabel; nos fundos mede 12,00 mts. confrontando com área do Cemitério Municipal da Vila Arataú, da frente aos fundos, pelo lado direito mede 32,70 mts. confrontando com quem de direito, e pelo lado esquerdo, mede 32,70 mts. confrontando com área do Cemitério Municipal da Vila Arataú".
Art. 2º. Fica desde já autorizada a cessão de uso do imóvel especificado nos incisos I e II do artigo 1º, ao respectivo permutante, a título definitivo, durante o período necessário a efetivação da permuta.

Art. 3º. As despesas para efetivação, e com a transferência no Cadastro Imobiliário Municipal da presente permuta, ficarão por conta e responsabilidade de cada uma das partes permutante, no que lhes couberem.

Art. 4º. Passam a ser partes integrantes desta Lei, as cópias do processo administrativo nº 001/2020, autuado pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, contendo a documentação, memoriais descritivos e croquis de ambos os imóveis

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Pará, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:E129EBB0

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200296

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200296
TEX OBJETO: CONTRATO Nº: 20200296, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020-08/SMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.155.878/0001-64 OBJETO: Aquisição de Material de Processamento de dados, eletrodomésticos e Mobiliário em geral. VALOR TOTAL R$ 9.702,38 (Nove mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos) VIGÊNCIA.....: 22 de dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de dezembro de 2020
ASS MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
CAR Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:02A92F16

MUNICIPIO DE PACAJA
VETO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020

Justificativa para o Veto da Emenda Modificativa nº 001/2020

A despesa Total do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar o percentual de 7%, relativo a somatória da Receita Tributária e das Transferências previstas no parágrafo 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da EC 58/2009 dada a previsão da tendência de arrecadação contida na LOA de 2021.

Por todo o exposto, à vista das razões ora explicitadas, demonstrando os óbices que impedem a emenda Modificativa nº. 001/2020 do Projeto de Lei no 52/2020, em virtude de sua inconstitucionalidade, apresentamos Veto Total ao mesmo.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B7952BD6

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ORIGEM N° 288/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PROCESSO PREGÃO ELETRONICO PE.002/2020/PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA, CNPJ N° 28.644.957/0001-90, aditivo de reequilíbrio de preço.
VALOR CONTRATO: R$ 391.440,00 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais).
VALOR REEQUILIBRIO ADICIONADO: R$ 23.601,31 (Vinte e três mil seiscentos e um reais e trinta e um centavos).
OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos de forma parcelada com fornecimento em bomba na localidade sede do município de Pacajá/PA, em postos ou rede de postos de combustíveis da contratada, credenciados pela agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis - anp, para atender a demanda da administração pública municipal.

Pacajá/PA, 24 de dezembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:7040F571

MUNICIPIO DE PACAJA
ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2019

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Na publicação do Extrato de aditivo de contrato n° 272/2019, da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-02. ONDE SE LÊ: **VIGÊNCIA:** 25 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, LEIA - SE: **VIGÊNCIA:** 24 de novembro de 2020 a 23 de novembro de 2021, Matéria veiculada em D. O. U Seção 3 página 209, em D.O.E. N° 34.417 página 136, em jornal da Amazônia página 4 publicadas em 25/11/2020 e no D.O.M ano XII n° 2623 Cod I: C6BED387, publicada em 27/11/2020

Pacajá/PA, 24 de novembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:8AB035FB

MUNICIPIO DE PACAJA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020/SMS

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pacajá-PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020/SMS, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A DE NO MÍNIMO 2.3 DIESEL, 2020/2020 DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E TRANSPORTE DE PACIENTES, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:F971FD2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 609/2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências.
Considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro;
Considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do projeto apresentado pela empresa CAPIXABA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI para implantação de uma indústria de linguiça no município de Paragominas, conforme plano de negócios submetido e aprovado por esta municipalidade;

DECRETA:

Art.1º Ficam doadas pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa CAPIXABA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI as unidades condominiais de número 204, 205 e 206 no Condomínio do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, caracterizada pelos lotes de número 08, 09 e 10 da quadra 25, medindo 1.700m² cada lote, totalizando uma área de 5.100m².
Art.2º Fica a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art.3º A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 18 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C79123DB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 610/2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências.
Considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro;
Considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do projeto apresentado pela empresa MANOEL FELICIO EUSEBIO FILHO 23757574249 para implantação de uma empresa de fabricação de móveis no município de Paragominas, conforme plano de negócios submetido e aprovado por esta municipalidade;

DECRETA:

Art.1º Ficam doadas pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa MANOEL FELICIO EUSEBIO FILHO 23757574249 a unidade condominial de número 88, no Condomínio do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, caracterizada pelo lote de número 02 da quadra 14, com dimensões de 20,00m x 85,00 m, totalizando 1.700m².
Art.2º Fica a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art.3º A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 09 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:752AAD54

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 611/2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências.
Considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro;
Considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do projeto apresentado pela empresa ANTÔNIO CLEITON DE OLIVEIRA CARVALHO 58928677220 para implantação de uma empresa de fabricação de móveis no município de Paragominas, conforme plano de negócios submetido e aprovado por esta municipalidade;

DECRETA:

Art.1º Ficam doadas pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa ANTÔNIO CLEITON DE OLIVEIRA CARVALHO 58928677220 a unidade condominial de número 91, no Condomínio do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, caracterizada pelo lote de número 05 da quadra 14, com dimensões de 20,00m x 85,00m, totalizando 1.700m².
Art.2º Fica a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art.3º A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 18 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E05E2104

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 612/2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências.
Considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro;
Considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do projeto apresentado pela empresa E. COPINI - ME para implantação de uma empresa de coleta de resíduos não-perigosos no município de Paragominas, conforme plano de negócios submetido e aprovado por esta municipalidade;

DECRETA:

Art.1º Ficam doadas pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa E. COPINI - ME as unidades condominiais de número 124, 125 e 126, no Condomínio do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, caracterizada pelos lotes de número 08, 09 e 10 da quadra 17, medindo 1.700m² cada lote, totalizando uma área de 5.100 m².
Art.2º Fica a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art.3º A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 18 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:416E342F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 613/2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando o que preceitua a Lei nº 912 de 06 de julho de 2016, que autoriza a desapropriação, a doação e/ou alienação de imóvel e dá outras providências.
Considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do projeto apresentado pela empresa MUNICÍPIO VERDE PRÉ-MOLDADOS E CONCRETO EIRELI para implantação de uma empresa de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda no município de Paragominas, conforme plano de negócios submetido e aprovado por esta municipalidade;

DECRETA:

Art.1º Ficam doadas pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa MUNICÍPIO VERDE PRÉ-MOLDADOS E CONCRETO EIRELI o lote 03 da quadra 01, medindo 93 m de frente, 93m de fundos, 122m na lateral direita e 122m na lateral esquerda, com área total de 11.346m² e o lote 04 da quadra 01, medindo 93 m de frente, 93m de fundos, 122m na lateral direita e 122 m na lateral esquerda, com área total de 11.346m², totalizando uma área de 22.692 m² no Polo Industrial Evandro Fernandes do Couto Moreira.
Art.2º Fica a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art.3º A Donatária deverá iniciar e finalizar as obras no prazo de 02 (dois) anos, renováveis por igual período, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art.4º A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 18 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:20DA8D87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 110/2020

DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS CONSTRUÍDA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **UBS Sérgio da Graça Amaral Pingarilho,** a Unidade Básica de Saúde, construída na Rua Getúlio Dornelles Vargas, s/n, Bairro Jardim Planalto, Cidade de Prainha/PA.

Art. 2ºO Poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação, que será afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, 28 de dezembro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:2DCB83B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 043/2020

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2020, QUE REGULAMENTA, EM ÂMBITO MUNICIPAL, A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, A LEI ALDIR BLANC.

DAVI XAVIER DE MORAES, prefeito do Munípio de Prainha, no uso das atribuições legais, e com fulcro na Lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal nº 041/2020 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º Os recursos provenientes da Lei de Emergência Cultural destinados ao Município de Prainha, será utilizado no inciso III, do artigo 2º da Lei Federal Nº 14.017/2020, e distribuído conforme critérios definidos pelo Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc.
Parágrafo único. O valor de R$ 217.847,23 (duzentos e dezessete mill, oitocentos e quarenta e e sete reais e vinte e três centavos), repassado à Prefeitura Municipal de Prainha pela Plataforma de Transferências de Recursos da União, Mais Brasil, será gerido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.**"**

Art. 2º O art. 3º do Decreto Municipal nº 041/2020 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 3º - Fica instituido o Comitê Gestor Municipal, que terá as funções de alinhar as ações de operacionalização da Lei Aldir Blanc no Município, bem como acompanhar o processo de execução e elaboração dos critérios de credenciamento dos espaços e manifestções culturais e dos editais de Prêmios, Chamamento ou Credenciamento Público de acordo com à Lei Federal no 14.017/2020.
§ 1º O Comitê terá vigência até 31 de dezembro.
§ 2º O Comitê Gestor será composto por 08 membros, quais sejam:
I - 02 membros da Secretaria Municipal de Cultura;
II – 01 membro da Secretaria de Finanças;
III - 01 membro da Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV – 02 membros da Secretaria de Educação;
IV – 02 representantes da Sociedade Civil.
§ 3º Caberá ao Secretário Municipal de Cultura designar os membros do Comitê Gestor, por portaria.
§ 4º O Secretário Municipal de Cultura coordenará o Comitê Gestor e escolherá dentre os membros um secretário para auxiliá-lo.
§ 5º Sempre que necessário, o Comitê Gestor poderá consultar a Procuradoria Jurídica do Município para esclarecimento de dúvidas e análise de documentos.

Art. 3º Fica integralmente revogado o art. 4º do Decreto Municipal nº 041/2020 **.**

Art. 4º O art. 5º do Decreto Municipal nº 041/2020 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 5º - O valor especificado no parágrafo único do artigo 2° deste Decreto será destinado integralmente ao inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, e será distribuído da seguinte forma:
§ 1° Por meio de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, totalizando o montante de R$ 217.847,23 (duzentos e dezessete mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).
§ 2º O valor previsto no parpagrafo anterior será distribuído e dividido por meio do lançamento de editais para seleção de projetos culturais, na modalidade de Prêmios, Chamamento ou Credenciamento Público.
§ 3º A regulamentação dos editais para a seleção de projetos culturais na modalidade de Prêmios, Chamamento ou Credenciamento Público será realizada pelo Comitê Gestor Municipal e terá **como piso mínimo, para cada projeto, o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).**
§ 4º Será realizada seleção de reconhecimento e certificação de Espaços e Manifestações Culturais no Município de Prainha, a cargo do Comitê Gestor Municipal, entre as entidades culturais inscritas no inciso III, do artigo 2º da Lei Federal Nº 14.017/2020. As Avaliações e pontuações serão efetuadas por um grupo técnico de assessoramento, formado por pareceristas, contratados por meio de Edital de convocação, previsto na citada lei.**"**

Art. 5º O Poder Executivo fará republicar o Decreto nº 041, de 08 de dezembro de 2020, com as alterações decorrentes deste decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de dezembro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:0CBD897B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 044/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Extraordinário**,** no valor de R$ 217.487,23 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos) tendo como fonte a entrada de valores provenientes da Lei nº 14.017/2020 – Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

DAVI XAVIER DE MORAES, Prefeito do Município de Prainha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário no valor de R$ 217.487,23 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos) tendo como fonte a entrada de valores provenientes da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020, conforme especificações abaixo:

XX.XX – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/PREFEITURA DE PRAINHA
Prem. Cult., Artíst., Cient., Desp. e outras R$ 217.487,23
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO R$ 217.487,23

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Extraordinário aberto pelo artigo anterior, terão origem na entrada de valores provenientes da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc – Nº 14.017/ 2020.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santarém, 23 de dezembro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:91C6A00C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº. 147/2020 Dispensa nº. 032/2020.
LOCATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISSTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 15.495.243/0001-15. LOCADOR: EDIR LUIZ BORTONCELLO, CPF: 717.458.409-82. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Avenida José Carrion, n° 450, bairro Alto Paraná CEP: 68550-370 – Redenção Pa. O imóvel será locado para abrigar as instalações do programa serviços de convivência e fortalecimento de vínculo – Recanto Gerações. **FUNDAMENTO LEGAL**: Caput do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2021 31/12/2021, Valor mensal a ser pago R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Redenção/PA, 28 de Dezembro 2020.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:B030412C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo Nº. 144/2020 Dispensa contratação direta nº. 031/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER CNPJ: 16.677.738/0001-28. CONTRADATA: **LIDER GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 05.775.396/0001-62** OBJETO: **Aquisição de Calendários Escolares,** em atendimento Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer. FUNDAMENTO LEGAL: amparada no artigo 24, II, que diz:"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida Lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 31/02/2021. Valor a ser pago R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

Redenção/PA, 28 de dezembro 2020.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:0699FA41

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATORIO 145/2020
Aviso: Inexigibilidade de Licitação N. 003/2020
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER CNPJ: 16.677.738/0001-28.
Favorecido: ***PUBLICAÇÔES BRASIL CULTURAL LTDA*** CNPJ: **05.641.768/0001-68.** Objeto: **FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS PARA INTENSIFICAR O ENSINO APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DEVIDO Á PARALIZAÇÃO DAS AULAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Inciso I, DA LEI 8.666/93. Valor global **R$ 2.172.650,00 (dois milhões cento e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência 01/12/2021.**

Redenção – PA, 28 de dezembro 2020.

PROF. VANDERLY A. LUIZ MOREIRA
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:481473FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, referente à Aquisição de kits para prevenção em razão ao COVID-19, atendendo a população no enfrentamento da emergência da Saúde Pública no Município de Rio Maria - Pá, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ADALGISA ARAÚJO SOUZA AVELINO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 24 de dezembro de 2020

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E0811944

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Aquisição de kits para prevenção em razão ao COVID-19, atendendo a população no enfrentamento da emergência da Saúde Pública no Município de Rio Maria - Pá;
Contratado: L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento Legal: da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ddeclaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RIO MARIA - PA, 24 de Dezembro de 2020

ADALGISA ARAÚJO SOUZA AVELINO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:40699E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº: 20200761

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20200761
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2020-000042
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de kits para prevenção em razão ao COVID-19, atendendo a população no enfrentamento da emergência da Saúde Pública no Município de Rio Maria - Pá;
VALOR TOTAL: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 275.000,00
VIGÊNCIA: 24 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 24 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A1899051

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO (REF. PROC. 082/2020-000041)

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrito no C.N.P.J sob o n CNPJ 13.610.161/0001 -49, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), EQUIPAMENTOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA E MATERIAL PARA HIGIENE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PÁ.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 24 de Novembro de 2020.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:FB9D6F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (REF: PROC. 082/2020-000041)

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), EQUIPAMENTOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA E MATERIAL PARA HIGIENE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PÁ.
Contratado: L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no C.N.PJ. sob o n CNPJ 13.610.161/0001 -49.
Fundamento Legal: , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RIO MARIA - PA, 18 de Dezembro de 2020

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2380EBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200760
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2020-000041
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º CNPJ 13.610.161/0001 -49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), EQUIPAMENTOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA E MATERIAL PARA HIGIENE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 39.430,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 18.065,00, Exercício 2020 Projeto 0801.103020007.3.004 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 21.365,00
VIGÊNCIA: 22 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A71312BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESUMO DO PREGÃO Nº 086/2020-000034

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 086/2020-000034. **Empresa: VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA; C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88, estabelecida à R JADER DIAS, CIDADE NOVA, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). KELLY NUNES ROSA, C.P.F. nº 724.770.162-53. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 BATERIA 150 AMP - Marca.: ENERGY UNIDADE 18.00 922,980 16.613,64 00002 BATERIA 100 AMP - Marca.: ENERGY UNIDADE 3.00 798,000 2.394,00 00004 TURBINA - ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE 2013 - Ma UNIDADE 1.00 2.845,000 2.845,00 rca.: GARRET 00005 JUNTA CABECOTE MOTOR MB OM 352/366A LA - Marca.: J UNIDADE 2.00 174,980 349,96 UNDABEL 00008 PNEU 1000-20 COMUM BORRACHUDO - Marca.: VIKRANT UNIDADE 6.00 1.722,000 10.332,00 Não remoldado e não recauchutado e não importados. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088 00009 CÂMARA 1000-20 - Marca.: FLEXEN UNIDADE 6.00 132,000 792,00 00010 FITÃO 1000-20 - Marca.: CARRETEIRO UNIDADE 6.00 110,000 660,00 00011 PONTA DE EIXO - Marca.: NAKATA UNIDADE 3.00 624,980 1.874,94 00012 FLEXIVEL DE FREIO - Marca.: FLEXIVEL UNIDADE 2.00 35,680 71,36 00013 PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO - Marca.: DAYTON UNIDADE 4.00 2.036,000 8.144,00 Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. 00014 PNEU 275/80 R22.5 LISO - Marca.: DAYTON UNIDADE 2.00 1.949,980 3.899,96 Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. 00015 KIT EMBREAGEM - Marca.: COBREQ KIT 1.00 1.823,980 1.823,98 00016 DIFERENCIAL COMPLETO VOLARE 4 X 4 - Marca.: EATON PEÇA 1.00 6.036,980 6.036,98 00017 COXIM DO MOTOR MB 1620 ONIBUS ANO 1998 - Marca.: UNIDADE 1.00 302,000 302,00 NAKATA 00019 CABEÇOTE DO MOTOR - Marca.: ED MOTORS PEÇA 1.00 15.748,980 15.748,98 Peça para maquinas pesadas patrol Caterpilla 00020 JUNTA DA TAMPA DA VALVULA REF. 70490258 - Marca.: UNIDADE 1.00 58,920 58,92 JUNTABEL 00022 COXIM 68730 - Marca.: NAKATA UNIDADE 1.00 65,200 65,20 00025 VELA INGNIÇÃO - Marca.: BOSCH UNIDADE 6.00 82,980 497,88 00026 CORREIA - Marca.: GATES UNIDADE 1.00 54,000 54,00 00031 LONA DE FREIO - Marca.: FRAS-LE PEÇA 5.00 369,800 1.849,00 VALOR TOTAL R$ 74.413,80**

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:DED2AC5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESUMO DO PREGÃO Nº 083/2020-000033

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 083/2020-000033. **Empresa: DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 11.670.904/0001-40, estabelecida à RUA JOSE CARRION, SETOR OESTE, Redenção do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES, C.P.F. nº 009.429.731-27. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00063 PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M ROLO 12.00 36,300 435,60 00065 PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M. ROLO 12.00 77,300 927,60 VALOR TOTAL R$ 1.363,20 Empresa: GREGORIO E MACHADO-LTDA; C.N.P.J. nº 30.981.531/0001-73, estabelecida à Q 103 SUL AV JUSCELINO KUBITSCHEK S/N, PL DIR. SUL, Palmas TO, representada neste ato pelo Sr(a). RAFAELA SANTOS GREGORIO, C.P.F. nº 336.604.448-98. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00010 AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA - Marca.: MH UNIDADE 3,000.00 3,990 11.970,00 00011 BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE - Marca.: MEDSOND UNIDADE 500.00 0,900 450,00 A 00017 COLETOR DE PERFURO CORTANTE GRANDE - Marca.: SAFEP UNIDADE 1,500.00 5,990 8.985,00 ACK 00029 GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA - Marca.: G TECH UNIDADE 10.00 7,770 77,70 00041 LENÇOL DESCARTÁVEL ROLO - Marca.: HN DESC UNIDADE 70.00 10,440 730,80 00047 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - CX COM 100 UNIDAD CAIXA 80.00 70,000 5.600,00 ES - Marca.: DESCARPACK 00048 LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M - CX COM 100 UNIDADES CAIXA 100.00 70,000 7.000,00 - Marca.: DESCARPAX 00049 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - CX COM 100 UNIDAD CAIXA 100.00 70,000 7.000,00 ES - Marca.: DESCARPAX 00050 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNI CAIXA 60.00 70,000 4.200,00 DADES - Marca.: DESCARPAX 00051 MÁSCARA VENTURE PEDIÁTRICO - Marca.: GOODCOME UNIDADE 10.00 13,550 135,50 00052 MASCURE VENTURE ADULTO - Marca.: GOODCOME UNIDADE 10.00 13,550 135,50 00053 MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO - Marca.: DESCARPA UNIDADE 10,000.00 0,440 4.400,00 CK 00079 SONDA FOLLEY Nº 12 DUAS VIAS - Marca.: DESCARPAX UNIDADE 100.00 3,190 319,00 00080 SONDA FOLLEY Nº 14 DUAS VIAS - Marca.: DESCARPAX UNIDADE 100.00 3,190 319,00 00081 SONDA FOLLEY Nº 18 DUAS VIAS - Marca.: DESCARPAX UNIDADE 100.00 2,990 299,00 00082 SONDA FOLLEY Nº 16 DUAS VIAS - Marca.: DESCARPAX UNIDADE 100.00 2,990 299,00 VALOR TOTAL R$ 51.920,50 Empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA; C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90, estabelecida à QUADRA 404 SUL AV. LT 5, LO 11, Palmas TO, (063) 93228-2520, representada neste ato pelo Sr(a). MEUNA GLORIA ROCHA, C.P.F. nº 442.822.141-04. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 AGULHA DESC. 13X4.5 - Marca.: WILTEX UNIDADE 500.00 0,070 35,00 00002 AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5.5 - Marca.: WILTEX UNIDADE 500.00 0,070 35,00 00003 AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - Marca.: WILTEX UNIDADE 500.00 0,070 35,00 agulha descartavel, esteril, corpo de aço inoxidavel biselada, inserida em canhão plastico rigido, acoplavel a seringa provida de proteto , embalada individualmente em papel grau cirurgico. 00004 AGULHA DESC. 25X8 - Marca.: WILTEX UNIDADE 600.00 0,070 42,00 00005 AGULHA DESC. 40 X 1.20 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 300.00 0,070 21,00 00006 ALGODÃO HIDROFILO 500 GR ROLO - Marca.: FAROL UNIDADE 12.00 12,340 148,08 00009 ATADURA DE CREPE 20CM - Marca.: BIO TEXTIL PACOTE 1,000.00 7,580 7.580,00 00012 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO - Marca.: UNIDADE 100.00 1,090 109,00 MEDSONSA 00013 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL - Marca UNIDADE 100.00 1,090 109,00 .: MEDSONDA 00018 COLETOR DE PERFURO CORTANTE MÉDIO - Marca.: SAFEPA UNIDADE 500.00 4,970 2.485,00 CK 00020 COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO 50 X 4.5 - Ma UNIDADE 100.00 1,160 116,00 rca.: ECOMAX 00022 EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO - Marca.: MEDIX UNIDADE 100.00 1,110 111,00 00023 EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO - Marca.: MEDIX UNIDADE 500.00 1,230 615,00 Com injetor lateral estéril descartável. embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de óxido de etileno. 00025 ESPARADRAPO 10X4.5 - Marca.: MISSNER UNIDADE 250.00 7,490 1.872,50 00026 ESPARADRAPO 5X4.5 - Marca.: MISSNER UNIDADE 50.00 3,900 195,00 00036 KIT PARA REALIZAÇÃO DE PCCU - TAMANHO G - Marca.: KIT 200.00 2,840 568,00 ADLIN CONTENDO: LÂMINA DE VIDRO FOSCA, ESCOVA PARA ECTOCERVICE, CAIXA PARA LÂMINA. 00037 KIT PARA REALIZAÇÃO DE PCCU - TAMANHO M - Marca.: KIT 200.00 2,300 460,00 ADLIN**

CONTENDO: LÂMINA DE VIDRO FOSCA, ESCOVA PARA ECTOCERVICE, CAIXA PARA LÂMINA. 00038 KIT PARA REALIZAÇÃO DE PCCU - TAMANHO P - Marca.: KIT 100.00 2,300 230,00 ADLIN CONTENDO: LÂMINA DE VIDRO FOSCA, ESCOVA PARA ECTOCERVICE, CAIXA PARA LÂMINA. 00045 LUVA ESTÉRIL Nº 8.0 - Marca.: BE CARE UNIDADE 100.00 1,310 131,00 00046 LUVA ESTÉRIL Nº 8.5 - Marca.: BE CARE UNIDADE 100.00 1,310 131,00 00062 PAPEL GRAU CIRURGICO 8CM X 100M - Marca.: PACK GC ROLO 12.00 37,990 455,88 00064 PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M. - Marca.: CRISTO ROLO 12.00 69,300 831,60 FOLI 00072 SERINGA DE 1 CC DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSU UNIDADE 5,000.00 0,190 950,00 LINA - Marca.: DESCARPAX sem espaço morto, cilindro para configuração sem bloco, agulha soldada direto no cilindro, protetor de agulha de formato cilíndrico, escala graduada para U 100, tampa conectada ao cilindro encapsulando a extremidade da flange da haste. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. 00073 SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML - Marca.: DESCARPACK UNIDADE 2,000.00 0,460 920,00 00074 SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML - Marca.: SR UNIDADE 1,000.00 0,230 230,00 00075 SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML - Marca.: SR UNIDADE 3,000.00 0,370 1.110,00 00076 SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº08 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE 100.00 0,560 56,00 00077 SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº10 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE 100.00 0,700 70,00 00078 SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº12 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE 100.00 0,730 73,00 00084 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 - Marca.: GOODCOME UNIDADE 100.00 0,850 85,00 00086 SONDA URETRAL Nº 08 - Marca.: MARKMED UNIDADE 100.00 0,540 54,00 00087 SONDA URETRAL N. 10 - Marca.: MERKMED UNIDADE 100.00 0,720 72,00 00088 SONDA URETRAL N. 12 - Marca.: MARKMED UNIDADE 100.00 0,720 72,00 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência. 00089 SONDA URETRAL N. 14 - Marca.: MARKMED UNIDADE 100.00 0,720 72,00 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e prazo de validade. 00090 TERMOMETRO CLINICO - Marca.: INCOTERM UNIDADE 30.00 8,160 244,80 VALOR TOTAL R$ 20.324,86 Empresa: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP; C.N.P.J. nº 04.860.742/0001-48, estabelecida à AV juscelino kbitschek N 47, NOVO HORIZONTE, Redenção do Pará PA, (94) 3424-4466, representada neste ato pelo Sr(a). JAMES SANTOS SOARES, C.P.F. nº 223.523.682-00. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00007 ALMOTOLIA MARRON 250ML - Marca.: PROLAB UNIDADE 12.00 2,600 31,20 00008 ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML - Marca.: PROLAB UNIDADE 12.00 2,600 31,20 00014 CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA DE 4.0CM - Marca.: SHAL UNIDADE 100.00 3,750 375,00 ON 00015 CATGUT SIMPLES 1.0 C/ AGULHA DE 4.0 CM - Marca.: S UNIDADE 100.00 3,750 375,00 HALON 00016 CATGUT CROMADO 2.0 AGULHA DE 4.0 CM - Marca.: SHAL UNIDADE 100.00 3,750 375,00 ON 00019 COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - Marca.: WILTEX UNIDADE 200.00 3,900 780,00 Bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, camera de pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alca de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, com 1,40 cm de comprimento, com clamp denteado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do início do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora da estéril, sistema de esvaziamento com clampe deteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduação de 100 em 100 ml e com capacidade para 2000 ml.Embalagem. individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação e registro no Ministério da Saúde. 00021 COMPRESSA GAZE 11 F 7,5 X 7,5 - C/ 500 UNIDADES - PACOTE 100.00 10,000 1.000,00 Marca.: ECOMAX 00024 EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP - Marca.: DESCARPAX UNIDADE 400.00 0,890 356,00 00027 ESPARADRAPO TIPO MICROFONE BRANCO 10 X 4.5 - 5MT - UNIDADE 25.00 5,000 125,00 Marca.: MISSNER 00028 FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - Marca.: EUROCEL UNIDADE 20.00 3,000 60,00 00030 JELCO TAMANHO 14 - Marca.: POLIMED UNIDADE 100.00 0,800 80,00 00031 JELCO TAMANHO 16 - Marca.: POLLYMED UNIDADE 100.00 0,750 75,00 00032 JELCO TAMANHO 18 - Marca.: POLIMED UNIDADE 100.00 0,750 75,00 00033 JELCO TAMANHO 20 - Marca.: POLIMED UNIDADE 100.00 0,750 75,00 00034 JELCO TAMANHO 22 - Marca.: POLIMED UNIDADE 100.00 0,750 75,00 00035 JELCO TAMANHO 24 - Marca.: POLIMED UNIDADE 100.00 0,800 80,00 00039 LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 22 - Marca.: WILTEX UNIDADE 100.00 0,250 25,00 Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e prazo de validade. 00040 LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 - Marca.: WILTEX UNIDADE 100.00 0,250 25,00 Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e prazo de validade. 00042 LUVA ESTÉRIL Nº 6.5 - Marca.: DESCARPAX UNIDADE 100.00 1,300 130,00 00043 LUVA ESTÉRIL Nº 7.0 - Marca.: DESCARPAX UNIDADE 100.00 1,300 130,00 00044 LUVA ESTERIL Nº. 7.5 - Marca.: DESCARPAX UNIDADE 100.00 1,300 130,00 00054 MULTIVIAS - Marca.: DESCARPAX UNIDADE 60.00 0,900 54,00 00055 NYLON 0-0 COM AGULHA DE 4.0CM - Marca.: SHALOM UNIDADE 95.00 1,270 120,65 00056 NYLON 1.0 COM AGULHA 4.0 CM - Marca.: SHALON UNIDADE 50.00 1,270 63,50 00057 NYLON 2-0 C/ AGULHA 3.0 - Marca.: SHALON UNIDADE 50.00 1,270 63,50 00058 NYLON 3-0 C/ AGULHA 3.0 - Marca.: SHALON UNIDADE 50.00 1,270 63,50 00059 NYLON 4-0 C/ AGULHA 3.0 - Marca.: SHALON UNIDADE 50.00 1,270 63,50 00060 NYLON 5-0 C/ AGULHA 3.0 - Marca.: SHALON UNIDADE 50.00 1,270 63,50 00061 NYLON 6-0 C/ AGULHA 3.0 - Marca.: SHALON UNIDADE 50.00 1,270 63,50 00066 PROPÉ DESC. (SAPATILHA) C/ 100 - Marca.: DEJAMARO PACOTE 50.00 16,000 800,00 00067 SCALP Nº19G - Marca.: MEDIX UNIDADE 200.00 0,180 36,00 00068 SCALP Nº21G - Marca.: MEDIX UNIDADE 200.00 0,180 36,00 00069 SCALP Nº23G - Marca.: MEDIX UNIDADE 200.00 0,180 36,00 00070 SCALP Nº25G - Marca.: MEDIX UNIDADE 200.00 0,180 36,00 00071 SCALP Nº27G - Marca.: MEDIX UNIDADE 200.00 0,200 40,00 00083 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 - Marca.: FOYOMED UNIDADE 100.00 0,800 80,00 00085 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 - Marca.: FOYOMED UNIDADE 100.00 0,980 98,00 00091 TOUCA DESCARTÁVEL. - Marca.: DEJAMARO UNIDADE 2,500.00 0,140 350,00 00092 UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO - Marca.: UNITEC UNIDADE 20.00 26,000 520,00 VALOR TOTAL R$ 6.996,05

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:51537C1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorrogação do prazo de execução da Ordem de Serviço do Contrato Adm. nº 20180461 até 26 de Maio de 2021. Concorrência nº 3/2018-001-PMRP. Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de construção e urbanização de uma ciclovia na BR 222, conforme Convênio nº 080/2018, Processo nº 2018/128364 - SEDOP, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará Contratada: Texas Construções e Saneamento Ltda- EPP

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quarto aditivo ao contrato da Concorrência nº 3/2018-001-PMRP Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 26 de Maio de 2021, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: Texas Construções e Saneamento Ltda Contrato Adm. nº 20180461.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5CE46FF6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 155/2020

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A PERMISSÃO E EXPLORAÇÃO DE USO EM LOCAIS PÚBLICOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 106, §3º, da Lei Orgânica Municipal, no sentido de que o uso especial de bem patrimonial do Município, por terceiro, será objeto de permissão, cessão ou autorização, através de decreto e na forma da lei;

CONSIDERANDO a necessidade de explorar o patrimônio municipal, bem como a necessidade de cooperação entre o poder público e os particulares para a melhoria do serviço público e conservação do patrimônio municipal;

CONSIDERANDO a construção de quiosque na Praça da Paz que será feita às custas do interessado;

CONSIDERANDO que o quiosque fomentará o lazer e trará melhorias para os visitantes da referida áreas;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a utilização do espaço público, para a sua correta fruição;

CONSIDERANDO que o instituto da permissão do espaço público é o instrumento que mais se adequa com a realidade em apreço.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir a exploração de uso de local público para a instalação de 01 (um) quiosque de venda de lanches, bebidas e gêneros alimentícios.
Parágrafo único. A permissão de uso de que trata o caput deste artigo, será outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Executivo.

Art. 2º O local objeto das permissões de uso será de uso comum, e se localiza na Praça da Paz. (LAT.: 04° 46.489'S LONG.: 48° 3.997'O)

Art. 3º O quiosque será construído às expensas da permissionária, com estrita obediência ao orçamento e aos padrões arquitetônicos definidos no projeto de construção elaborados pela municipalidade, que ficam fazendo parte integrante do Anexo I do presente Decreto.
§ 1º O permissionário poderá explorar o quiosque, gratuitamente, pelo prazo de 10 (dez) anos, passando, após esse período, a permissão de uso a ser onerosa com o pagamento mensal do valor estipulado no Código Tributário Municipal.
§2º O quiosque construído pela permissionária se integrará ao patrimônio público, independente do pagamento de qualquer indenização ou reembolso, ficando vedada, ainda, a retenção de qualquer benfeitoria suplementar.
§3º A utilização do quiosque não exime o permissionário do pagamento dos impostos e taxas referentes à atividade comercial.
§ 4º É vedada a transferência da exploração do quiosque a terceiro, sob qualquer argumento, exceto em caso de falecimento ou de impossibilidade de sua exploração, mediante processo administrativo, com expressa ciência e autorização da Administração para a nova exploração.

Art. 4º Ao permissionário incumbirá:
I – A construção do quiosque, nos termos do art. 4º do presente Decreto;
II – A prestação de serviços nos termos deste Decreto e sem nocividade à população e ao meio ambiente;
III – A estrita obediência aos padrões de qualidade, higiene, atendimento e urbanidade;
IV – A manutenção e zelo pela integridade dos bens vinculados à permissão de uso outorgada;
V – A manutenção da área verde existente no local;
VI – O respeito à legislação trabalhista, previdenciária e tributária relativas ao exercício da atividade;
VII – O pagamento de todos os tributos inerentes à atividade desenvolvida.

Art. 5º A permissão de uso será revogada, sem direito a retenção ou indenização, em caso de descumprimento de qualquer dispositivo deste Decreto, bem como se a exploração dos quiosques estiver sendo feita por terceiros e ainda de forma nociva à população, sossego público e meio ambiente.

Art. 6º O horário de funcionamento do quiosque deverá respeitar a legislação municipal correlata.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:25CDD705

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1409/2020

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1022/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no

período de 28 e 29 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:75E8F7FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1410/2020

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1022/2020 - SMS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, no período de 30 e 31 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9EA0549C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1411/2020

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1021/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁPA, no período de 27 e 28 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B8E13522

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1412/2020

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1021/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉMPA, no período de 29 e 30 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A7533EE5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1413/2020

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1020/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RONILSON SOUZA PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 27 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6C3C1F39

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1414/2020

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1020/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RONILSON SOUZA PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de AÇAILANDIA/MA, no dia 28 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E6B30A4C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1415/2020

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1020/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RONILSON SOUZA PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 29 a 31 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BE89BF4B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1416/2020

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1019/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 23 a 24 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D2690B43

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1417/2020

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1019/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E54C1116

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1418/2020

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1018/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 23 a 25 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2348CDEE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1419/2020

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1018/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:215AFB6A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1420/2020

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1017/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BIRTO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 23 a 25 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AC1999B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1421/2020

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1017/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BIRTO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 26 e 27 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FD4EA12C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1422/2020

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1023/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ELIZETE DA SILVA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:17BD40D9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 071/2020

PORTARIA Nº 071/2020 - SAAE DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **MARTIN DE SOUZA,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2018/2019,** no período de **12 a 31 de janeiro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 23 de dezembro de 2020.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:0FB77263

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 072/2020

PORTARIA Nº 072/2020 - SAAE DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **RAIMUNDO NONATO SILVA BORGES,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2019/2020,** no período de **10 de janeiro de a 08 de fevereiro 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 23 de dezembro de 2020.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:4598A402

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO - SEMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ATO DE AVISO DO RESULTADO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 003/2020 –SEMC.
TEX PREMIADOS: 1.ANA SARDINHA DE SÁ 2. ALÁDIA ARAÚJO NASCIMENTO 3. CLAUDIANE FERREIRA DA SILVA.

ATO DE AVISO DO RESULTADO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 004/2020 –SEMC.
TEX PREMIADOS: CATEGORIA LIVE
ALEXANDRE FREIRE
DARLAN DA SILVA
IZZELON DA SILVA PINTO
JANA A. FIGARELLA GOUVÊA
JEFFERSON PAIVA DE SOUSA
JOSÉ AMARILDO B. BRITO
KAROLINE MORGANA E SILVA
LEONARDO GUEIROS PESSOA
LÍCIA MARA A. LEITÃO
NIELSON GALÚCIO DE SOUSA
PATRÍCIA LIMA V. PHILIPPSEN
PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA
VÂNDRIA GARCIA CORRÊA
YURI DIAS DOS SANTOS
CATEGORIA VÍDEO
ALBERTO GOMES GARCIA
ALEXANDRE SOUSA CORRÊA
CLARA LAYSE TURRIEL PEREIRA
CRIZIA CASTELLANI
EDILANE DOS SANTOS OLIVEIRA
IAN ROSTAND DE LIMA
JOSÉ ALEXANDRE CARVALHO
JÚLIO CESAR DA MOTA NEVES
KAILA PRICILA S. MOURA
MARCO ANTÔNIO GALÚCIO
MARINA QUINAN
NELI MOREIRA COSTA
PAULO ARAÚJO DA SILVA
ROGGER HENRIQUE SARAIVA
SILVAN GALVÃO DOS SANTOS
TÂNIA YOSELINE SAETTONE SILVA
VERENA SANTOS DE SOUSA

ATO DE AVISO DO RESULTADO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 005/2020 –SEMC.
PREMIADOS: 1.AMANDA SERDEIRA REIS
2.ANA HELENA VASCONCELOS
3.ANDRÉA CARDOSO DE ALMEIDA
4.BRENO VIEIRA
5.CAMILA CORRÊA GARCIA
6.CARLOS FERREIRA ALVES
7.DANIELE CASTRO DIAS
8.DANIELLY MELO DE SOUZA
9.DIEGO CARDOSO XAVIER
10.DIEGO PATRICK S. GODINHO
11.DINAMARA DE MIRANDA VIEIRA
12.DORALICE DE MIRANDA VIEIRA
13.EDIELSON PEDROSO QUEIROZ
14.EDNELMA V. FERNANDEZ
15.ELCICLEI ARAÚJO RÊGO
16.ELIAS SILVA
17.ENILDA SANTOS DE SOUSA
18.HELTON ALVES CAMPOS
19.HIRAM CRISTHIAN D. G. SANHUEZA
20.JAILTON VIANA LOPES
21.JANAINA TURRIEL PEREIRA
22.JARLISSON AUGUSTO R. ROCHA
23.JOSÉ NASCIMENTO SANTOS
24.LAURICÉLIO DE M. VIEIRA
25.LAURILENE PEDROSO PINHEIRO
26.LAURITO VIEIRA
27.LEANDRO ROCHA CAMPOS
28.LEILANE DE MIRANDA VIEIRA
29.LÚCIA MELO GARRIDO S.
30.LUISA LOPES MENEZES
31.MARIA ISABEL GOMES
32.MARIA JOSÉ LILIAN GARCIA
33.MARIA LUIZA M. PAIVA
34.MARILENA VIEIRA PIMENTEL
35.MARILENE SENA BARROS
36.MERABE ARAÚJO DOS SANTOS
37.MIRIAM CHAVES DE SOUSA
38.MIRIAN ARAÚJO DOS SANTOS
39.ODOILSON DIAS DE OLIVEIRA
40.PAULO CÉSAR NASCIMENTO S.
41.RISONETE GARCIA CORRÊA
42.ROSINEI DA COSTA GUIMARÃES
43.RUTE CARNEIRO ALFAIA
44.WILDE ABENATAR

ATO DE AVISO DO RESULTADO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 006/2020 –SEMC.
PREMIADOS: 1.ANA MARIA LEAL SOUSA
2.CÉLIO CARLOS CAMARGO
3.CLÁUDIO FERREIRA DE SOUSA (MESTRE CAPOEIRA)
4.DILCIANE DA SILVA PORTO (MESTRE TINHO FONSECA)
5.DIOLANDA VASCONCELOS DE SOUSA
6.DULCE SARDINHA DE VASCONCELOS
7.ELENILVA LEAL DA SILVA (MESTRA EDINEIA)
8.ELEZIMAR ROQUE DE LIMA
9.EMANUELLI ALVES BRANCO (MESTRE ZÉ ALFREDO)
10.FRANCISCO CARDOSO FEITOSA (MESTRE CHICO MALTA)
11.FRANCISCO CÉSAR SOUSA BRASIL
12. JOLENE BEZERRA SANTANA
13.JOSÉ LUIZ BARBOSA CUNHA (MESTRE PALHAÇO PIMENTINHA)
14.LARISSA CRISTINA S. VASCONCELOS (MESTRE LAUDECO)
15. LÉLIA ALMEIDA MADURO
16.MARCELE SANTOS DE SOUSA
17.MARIA DA GLÓRIA DE SOUSA BRANCO
18.MARIA DA SOLEDADE VIDAL E SILVA
19.MARIA ESTELA LIMA BRITO (MESTRA MEL)
20.MARIA OZINÉLIA S. SOUZA (MESTRA MÃE SINDOYÁ)
21.MARIA RAIMUNDA GARCIA COSTA
MATILDE FARIAS COSTA
23.MELAHEL LUIGI BARBOSA (MESTRE PALHAÇO PIMENTA)
24.RAFAEL RODRIGUES CHAVES (MESTRE FRANK)
25.RAIMUNDO NONATO DE SOUSA COSTA (MESTRA CONSUELO)
26.RAYCKER PEREIRA MIRANDA
27.RENATO AURÉLIO C. SUSSUARANA
28.ROSANA FARIAS MASCARENHAS (MESTRA RUBENITA)
29.SÔNIA MARIA CORRÊA FARIAS
30.TEREZINHA DE NAZARÉ S. DOS SANTOS
31.VALDENIRA SANTOS DE SOUSA (MESTRA SOCORRO)
32.ZELMA RIBEIRO DE SOUSA
33.ZILMA SEBASTIANA S. SÁ

ATO DE AVISO DO RESULTADO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 007/2020 –SEMC.
PREMIADOS: 1. RAFAEL WILHELM – MEI .

ATO DE AVISO DO RESULTADO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 008/2020 –SEMC.
PREMIADOS: 1.ANA PAULA FIGUEIRA
2.ANDRIA JULIANE DE F. GOMES
3.ANTÔNIO LISBOA PAIXÃO
4.CHARLISSON MACIEL VIANA
5FILIPE GOMES MACHADO
6.GILVAN RAMON DA S. PIMENTEL
7.LEANDRO CORRÊA DOS SANTOS
8.MARCELO FERNANDO DOMINGUES
9.MARIANA ALVES RODRIGUES
10.PAULO LOPES DOS REIS
11.RAIMUNDO JORGE MACIÃO
12.RISONEILA GARCIA CORRÊA
13.RONIVALDO SAMPAIO DE SOUSA
14.ROSA HELENA DOS REIS COSTA
15.ROSILENE PEREIRA SIQUEIRA
16.VIVIANE DENISE LOPES CORRÊA

ATO DE AVISO DO RESULTADO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 009/2020 –SEMC.
PREMIADOS: 1.EMERSON CAMPOS VASCONCELOS – MEI 2.HELLEN TATHIANE SANTOS DE LIMA MEI 3.PEDRO JORGE RODRIGUES DE ALCÂNTARA – MEI

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Presidente do Comitê Gestor MunicipalDa Lei Aldir Blanc

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F362B978

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SMT

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 028/2020-SMT. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO/ MR LEAL LEITE EIRELI. Finalidade: Alterar a cláusula II do Contrato nº 028/2020 – SMT do Pregão Eletrônico 053/2020, prorrogar o prazo de vigência do Contrato original. Vigência: 01/01/2021 à 31/03/2021, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 029/2020-SMT. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO/ Casa Forte Comércio de Material de Construção EIRELI - ME.
Finalidade: Alterar a cláusula II do Contrato nº 029/2020 – SMT do Pregão Eletrônico 036/2020, prorrogar o prazo de vigência do Contrato original. Vigência: 01/01/2021 à 31/03/2021, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9BD2B794

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SMT

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 027/2020-SMT. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO/ SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI. Finalidade: Alterar a cláusula II do Contrato nº 027/2020 – SMT do Pregão Eletrônico 053/2020, prorrogar o prazo de vigência do Contrato original. Vigência: 01/01/2021 à 31/03/2021, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DCEF34E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 126/2020/GAB/PMSN SANTARÉM NOVO, 16 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MOTORISTA (CONDUTORA) DE AMBULÂNCIA PARA EQUIPE DO SAMU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA.

O SENHOR LAÉRCIO COSTA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES FORAM CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1° - TORNAR REGULAR E PERMANENTE, a partir de 16 de novembro, a lotação da servidora já ocupante do cargo desde março de 2012, a Sra. **Willdenice do Socorro Campos da Silva**, portadora do CPF/MF sob o n° 380.471.602-49, Mat. Nº 000.349-8 ao cargo de **Motorista (condutora)** da equipe do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), efetiva desde 16 de Novembro de 2005 através do Decreto n° 0249/2005 e empossada através da Portaria n° 0231/2005 de 14 de Novembro de 2005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, o presente entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 16 de Novembro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:A7351C7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 134/2020/GAB/PMSN SANTARÉM NOVO, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO OS DECRETOS QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DO SAMU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SENHOR **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES FORAM CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERNADO que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

RESOLVE:

Art. 01 – TORNAR SEM EFEITO o Decreto n° 127/2020/GAB/PMSN, de Santarém Novo, 16 de Novembro de 2020, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **Ezequias Da Silva Maia**, ao cargo de **Técnico em Enfermagem** da equipe do SAMU da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 02 – TORNAR SEM EFEITO o Decreto n° 128/2020/GAB/PMSN, de Santarém Novo, de 16 de Novembro de 2020, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **Junice Ferreira Nogueira**, ao cargo de **Condutor de Ambulância** da equipe do SAMU da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 03 – TORNAR SEM EFEITO o Decreto n° 131/2020/GAB/PMSN, de Santarém Novo, de 16 de Novembro de 2020, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **Dax Vinicius Silva de Sousa**, ao cargo de **Técnico em Enfermagem** da equipe do SAMU da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 04 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito os Decretos 127/2020,128/2020 e 131/2020, de

16 de novembro de 2020, bem como todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 16 de Novembro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:007648F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 135/2020/GAB/PMSN SANTARÉM NOVO, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA EQUIPE DO SAMU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA.

O SENHOR LAÉRCIO COSTA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES FORAM CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1° - TORNAR REGULAR E PERMANENTE, a partir do dia 16 de novembro de 2020, a lotação do servidor já ocupante do cargo desde Outubro de 2020, o Sr. **Ezequias Da Silva Maia**, portador do CPF/MF sob o n° 678.545.242-20, Mat. Nº 000.006—8 ao cargo de **Técnico de Enfermagem** da equipe do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), efetivo desde 01 de Novembro de 2005 através do Decreto n° 0180/2005 e empossado através da Portaria n° 0161/2005 de 31 de Outubro de 2005, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, o presente entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 16 de Novembro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:AC660B11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 136/2020/GAB/PMSN SANTARÉM NOVO, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MOTORISTA (CONDUTOR) DE AMBULÂNCIA PARA EQUIPE DO SAMU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA.

O SENHOR LAÉRCIO COSTA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES FORAM CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1° - A NOMEAÇÃO, a partir do dia 16 de Novembro de 2020, do Sr. **Junice Ferreira Nogueira**, portador do CPF/MF sob o n° 709.144.512-00, Mat. N° 000.978-7, ao cargo de **Condutor de Ambulância** da equipe do SAMU da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, ocupante do cargo desde 18 de Julho de 2017, nomeado através da Portaria 056/2020.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, o presente entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 16 de Novembro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIFICO a publicação deste Decreto no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição n°_____, de ____/____/2020. Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:3AEDC012

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 137/2020/GAB/PMSN SANTARÉM NOVO, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA EQUIPE DO SAMU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA.

O SENHOR LAÉRCIO COSTA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES FORAM CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1° - A NOMEAÇÃO, a partir do dia 16 de Novembro de 2020, do Sr. **Dax Vinicius Silva de Sousa**, portador do CPF/MF sob o n° 857.719.102-87, ao cargo de **Técnico em Enfermagem** da equipe do SAMU lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, ocupante do cargo desde 02 de Março de 2020, nomeado através da Portaria 0149/2020.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, o presente entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 16 de Novembro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:D1D61EA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2808002/2020FMS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2408001/2020FMS
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SANTOS & LEITE LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 28 de dezembro de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E04CE859

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1412002/2020FMS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1112001/2020D
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e D M C MESSIAS EIRELI EPP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 28 de dezembro de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:50D66129

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1412001/2020FMS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1112001/2020D
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 28 de dezembro de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C96C5C92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1412003/2020FMS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1112001/2020D
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e P R S DE CASTRO EIRELI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 28 de dezembro de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A4403A17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0212001/2020FMS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3011002/2020D
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e OXIGENIO DOIS IRMÃOS EIRELI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 28 de dezembro de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E8B35526

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2011001/2020FMS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1811001/2020D
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 28 de dezembro de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6C548A27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2508001/2020FMS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019PMT-PP-SRP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VIAÇÃO OURO E PRATA S.A.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2021, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 28 de dezembro de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:310AA82D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1609001/2020FMS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019PMT-PP-SRP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA - ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2021, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 28 de dezembro de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:955B4FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1908001/2020ADM.

TOMADA DE PREÇOS: 006/2020PMT-TP
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e I. S. LOCAÇÕES E SOLUÇÕES EIRELI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2021, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 28 de dezembro de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:96880EF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESCISÃO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020017001
O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 63.885.925/0001-87, com sede na ROD BR316, SN, LOTE 14 QUADRA B, PARQUE VERDE, Marituba-PA, CEP 67200-000, representada por MANUEL CARLOS NOGUEIRA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETOO presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 28 de Dezembro de 2020

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:DFB1194D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2019/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2019/PMX.
INEXIGIBILIDADE: nº 002/2019/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: S. M Huida ME. – CNPJ: 126.176.101-44. Valor Mensal: R$ 14.500,00. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Tributário e Previdenciário à Prefeitura Municipal de Xinguara. Assinatura: 26/12/2020. Vigência: 26/12/2020 a 26/12/2021.

OSVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:66E99F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS N.º 045/2020/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS N.º 045/2020/PMX.
INEXIGIBILIDADE: nº 002/2020/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: **R. MOURA MOTA EVENTOS**. – CNPJ: 35.550.529/001-63. Valor: R$ 60.000,00. Espécie: Prestação de Serviços Artísticos. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2020/PMX, datado de 23 de janeiro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviços artísticos, com a apresentação da banda Lambasaia, durante as festas de veraneio na praia do Pontão. Assinatura: 30/12/2020. Vigência: 31/12/2020 a 31/07/2021.

OSVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:3D4AAA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS N.º 087/2020/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS N.º 087/2020/PMX.
INEXIGIBILIDADE: nº 015/2019/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: **FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA**. – CNPJ: 39.702.550/0001-98. Valor: R$ 85.000,00. Espécie: Prestação de Serviços Artísticos. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2020/PMX, datado de 18 de fevereiro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviços artísticos, com a apresentação da do cantor evangélico Fernandinho, comemorando o 38° aniversário de emancipação política deste município de Xinguara – PA. Assinatura: 30/12/2020. Vigência: 31/12/2020 a 31/05/2021.

OSVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:85C2433D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2019/PMX.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2019/PMX.
Pregão: nº 030/2019/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: E.B MENEZES CONSTRUÇÕES. – CNPJ: 30.524.512/0001-18. Objeto do aditivo: Prorrogação prazo. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: Seguro dos veículos da Prefeitura Municipal de Xinguara. Assinatura: 30/12/2020. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.

OSVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito.

Xinguara, 28 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A2ABE0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 225/2020/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 225/2020/PMX.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 079/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 029/2020/PMX

OBJETO: Aumento do quantitativo do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 225/2020/PMX**, datado de 11 de setembro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **o FORNECIMENTO DE CIMENTO (sacos de 50 kg)**, destinados ao município de Xinguara – PA.
DO QUANTITATIVO AUMENTADO: O aumento é de 3% (três por cento) do valor total do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 401.700,00 (Quatrocentos e um mil e setecentos reais).

Xinguara - Pará, em 23 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F6D5CB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 237/2020/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 237/2020/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 084/2020/PMX
CONVITE – SRP Nº. 014/2020/PMX

OBJETO: Aumento do quantitativo do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2020/PMX**, datado de 01 de ouubro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DE 12.000M, DE MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS URBANAS DA SEDE DESTE MUNICIPIO DE XINGUARA, em atendimento das demandas da Secretaria municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
DO QUANTITATIVO AUMENTADO: O aumento é de 11,85% (onze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) do valor total do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ R$ 108.590,79 (cento e oito mil quinhentos e noventa reais e setenta e nove centavos).

Xinguara - Pará, em 24 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D313D434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 222/2020/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 222/2020/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2020/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 028/2020/FMS

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o Aumento do quantitativo do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 222/2020/PMX**, datado de 02 de setembro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **o FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL**, destinados ao município de Xinguara – PA.
DO QUANTITATIVO AUMENTADO: O aumento é de 12,40% (doze inteiros e quarenta centésimos por cento) do valor total do contrato.
PRORROGAÇÃO: 2 meses, com vigência até 28 de fevereiro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 327.500,00 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Xinguara - Pará, em 28 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:53677DCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 009_2020-RENOVAÇÃO DE ATOS AUTORIZATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Sistema Municipal de Educação de Novo Repartimento		
ASSUNTO: Regularização da vida acadêmica de alunos egressos de instituições que ofertam cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, suspensos em decorrência da pandemia da COVID-19.		
RELATOR: Carlos Ilson da Silva Alencar		
PROCESSO Nº: 022/2020		
PARECER Nº: 009/2020	**CEB**	**APROVADO EM:** 16/12/2020

1 - HISTÓRICO

Tratam os presentes autos de matéria de interesse do Sistema Municipal de Educação de Novo Repartimento, em razão da suspensão do trâmite processual de diversos processos tendentes à concessão de renovação de atos autorizativos às unidades educacionais integrantes do Sistema Municipal de Educação de Novo Repartimento devidamente com processos tramitando neste Órgão (anexo I), situação que, se não resolvida, poderá

gerar prejuízos irreparáveis para alunos e instituições de ensino, cujo funcionamento irregular, coloca em risco a validade dos estudos dos respectivos educandos.

2 - ANÁLISE

Considerando que a OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária da COVID-19 em todos os Continentes a caracteriza como pandemia, recomendando três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados; testes massivos; e distanciamento social;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
Considerando que o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto nº 609, de 16 de março de 2020, dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto – GPM nº 05, de 18 de março de 2020, que adota medidas excepcionais como maneira de prevenção ao COVID-19 (coronavírus) em todo o território do município de Novo Repartimento com suspensão do atendimento ao público e de aulas presenciais;
Considerando que o cenário está prejudicando o regular trâmite dos processos tendentes à concessão de atos autorizativos à medida que estão impossibilitadas as verificações *in loco* das condições institucionais de oferta de ensino*;*
Considerando que nem alunos e nem instituições podem ficar prejudicados em decorrência da ausência de renovação de atos autorizativos, face à morosidade processual acarretada pelas circunstâncias atuais;
Considerando o disposto na Resolução CEE/PA nº 485/2009, no que concerne aos requisitos de regulação que disciplinam a oferta de Educação Básica e profissional no Estado do Pará;
Considerando que os processos administrativos que tramitam neste CME devem observar, dentre outros quesitos, os princípios de finalidade, motivação, razoabilidade, interesse público, economia e celeridade processual, como encaminhamento para os processos listados no anexo I deste Parecer, cuja tramitação foi suspensa no CME por causa da pandemia da COVID-19, impedindo a sua conclusão regular no ano de 2020, **PROPÕE-SE**:

ü **a concessão de renovação de atos autorizativos de cursos, níveis e etapas de ensino para as instituições solicitantes apenas para fins de validação dos estudos dos alunos e expedição de certificados, históricos e demais documentos escolares referentes ao ano letivo de 2020, em observância à legislação e às normas estabelecidas em vigor.**

Os certificados dos concluintes de cursos de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), assim como os demais documentos dos alunos incluídos na situação tratada neste Parecer, possuirão o número da Resolução dele decorrente para validação e regularidade de seus efeitos jurídicos.

3 - VOTO

Diante do exposto, salvo melhor juízo, opina-se pela **APROVAÇÃO** de Resolução que conceda, em caráter excepcional, a renovação dos atos autorizativos solicitados pelas unidades escolares de Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA integrantes do Sistema Municipal de Educação de Novo Repartimento, relativamente aos processos listados no anexo I deste Parecer, com fim específico de validação de estudos dos alunos e expedição de certificados, históricos e demais documentos escolares, exclusivamente em relação ao ano letivo de 2020, obedecendo à legislação e às normas estabelecidas em vigor.

Este é o nosso Parecer.

Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento (PA), 16 de dezembro de 2020.

CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento
Relator

RENATA AUGUSTO CLEMENTINO
Presidente da Câmara de Educação Básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

PROCESSOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM TRAMITAÇÃO NO CME EM 16/12/2020

Nº	PROCESSO	INTERESSADA	PLEITO
1	015/2020	Escola Municipal de Ensino Fundamental O Bosque	Solicitação de renovação de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.
2	016/2020	Escola Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce	Solicitação de renovação de autorização para o funcionamento da Educação Infantil em nível de pré-escola.
3	017/2020	EMEIF Castelinho do Pequeno Príncipe da Vila Tucuruí	Solicitação de renovação de autorização para o funcionamento da Educação Infantil em nível de pré-escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.
4	018/2020	Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Antônio Alves dos Santos e suas anexas: Escola Municipal de Ensino Fundamental Castanheira Escola Municipal de Ensino Fundamental Criança Esperança Escola Municipal de Ensino Fundamental José Cirilo Gomes Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Maria Olindina Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo é Poder	Solicitação de renovação de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. Solicitação de renovação de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. Solicitação de renovação de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. Solicitação de renovação de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. Solicitação de renovação de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. Solicitação de renovação de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.
5	020/2020	Escola Municipal de Ensino Fundamental Netelcio Ferreira de Brito	Solicitação de renovação de autorização para o funcionamento da Educação Infantil

			em nível de pré-escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.
6	021/2020	Escola Municipal de Ensino Fundamental Bandeirante e suas anexas: Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Izabel	Solicitação de renovação de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e EJA de 1ª a 4ª etapa – Ensino Fundamental.
			1 Solicitação de renovação de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.
		Escola Municipal de Ensino Fundamental São José C	Solicitação de renovação de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano.
7	023/2020	Escola Municipal de Ensino Fundamental Waldir Ribeiro de Almeida e suas anexas: Escola Municipal de Ensino Fundamental Morada do Saber Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Horizonte II Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Regina Pantoja Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Mônica	Solicitação de renovação de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.
			Solicitação de renovação de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.
			Solicitação de renovação de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.
			Solicitação de renovação de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.
			Solicitação de renovação de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.
			Solicitação de renovação de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.
8	024/2020	Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Rodrigues Santos	Solicitação de renovação de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e EJA de 3ª a 4ª etapa – Ensino Fundamental.

CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento
Relator

RENATA AUGUSTO CLEMENTINO
Presidente da Câmara de Educação Básica

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D690FA63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

2ª Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição do dia 23 de Dezembro de 2020, conforme Código Identificador: 866A8934

Onde se lê:

EDITAL 008/2020 – Prêmio Gláucia Lygia Rabelo Leal de Arte e Cultura

Relação dos Projetos homologados pelo Comitê de Seleção da Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/2020), concernentes ao inciso III Art. 2º da referida lei

ÁREA/SEGMENTO	PROPONENTE	PROJETO	VALOR DO SUBSÍDIO (R$)
Capoeira	Cláudio Pinto de Lima Júnior	Grupo de Capoeira Sol Nascente	6.000,00
	Josiel Silva Santos	Gingando Junto	6.000,00
	Raimundo Nonato Pereira	Ginga Social Cidadão do Futuro	6.000,00
	Renê Nonato Ribeiro	Eu Sou Capoeira	6.000,00
Jogos e Brincadeiras Tradicionais	Anderson Davi Alves Marquezan	Equipe Dill Pipas	3.000,00
	Cleomara Soares de Amorim	As Marias da Central	3.000,00
	Jaqueline Carmo Machado Gomes	Equipe Bombado Pipas JK	3.000,00
	Silvia Cereja Ferreira	Parquinho Ecológico de Pneus	3.000,00
Quadrilhas Juninas (cultura popular)	Caio César Pereira Silva	Quadrilha Cheguei pra Sacudir	6.000,00
	Ezequias Lima Santos	Quadrilha Junina Humorística Chapa de Burro	6.000,00
	Keila Reis	Forrozão do Zeno	6.000,00
	Leandro Gomes da Silva	Quadrilha Junina Mistura Maluca do JK	2.500,00
	Luziana Braz Damasceno	Quadrilha Arrasta-Pé de Paragominas	6.000,00
	Nilton de Souza Santos	Festejos de Jão	6.000,00
	Rosiane do Socorro N. Sales	Quadrilha Arrasta Povão	6.000,00
Bandas Fanfarras e Instrumental	Rafael Reis Rodrigues	Fanfarra Integração	6.000,00
	Rusilan de Lima Oliveira	Brass Bone	6.000,00
Área Musical (solo)	Dilson Raimundo da Silva	Live Cultural	2.500,00
	Felipe Rodrigues Ferreira	Felipe Ferreira Show ao Vivo	2.500,00
Área Musical (solo)	Francisco Nilson de Brito	Nilsinho do Teclado	2.500,00
	Francisco Reis Morais de Sousa	Live do Frank Reis	2.500,00
	Gabriel Prado Ramos Franco	Música: Magia que Inspira e Agrega	2.500,00
	Gean Ribeiro Arruda	Teclas de Ruas	2.500,00
	Israel Ferreira dos Santos	Guitarrada	2.500,00
	João Mendes dos Santos	Músico João Mendes	2.500,00
	José Maria de Souza	Zeca Harmonia	2.500,00
	Josué da Silva Costa	Música é Arte	2.500,00
	Leiliane dos Santos Castro	Leili Castro	2.500,00
	Luíza Fernanda S. Gemaque	Luíza Fernanda	2.500,00
	Maria Elina Rodrigues de Brito	Apresentações Musicais Aline Maria	2.500,00
	Raimundo Meneses dos Santos	Raylan Ferraz	2.500,00
	Ranieri Silva Carvalho	Arte, Visão e Música	2.500,00
	Thiago Santos de Mendonça	Saúde com Música	2.500,00
	Ângelo Antônio Matos Silva	Música é Vida	4.000,00

Área Musical (quarteto)	Diego Rodrigues Ferreira	Banda Thallerys	4.000,00
Área Musical (mais de 5 componentes)	Alan Dias de Almeida	Natal Solidário	6.000,00
	Carlos Eduardo Barbosa do Amaral	Kdu Barbosa e Banda	6.000,00
	Flávia Cavalcante Moraes de Alencar	Pavarelly e Banda – Swing e Ousadia	6.000,00
Artesanato	Antônia Alice Alves Barbosa	Artesanato com Amor	2.500,00
	Domingas Teixeira Sara	Duda Arts	2.500,00
	Eleni Gomes Ferreira	Leni Bonecas	2.500,00

Artesanato	Eliane Maria S. Cunha	Eliane Artesanato	2.500,00
	Francinete Gomes Ferreira	China Bonecas	2.500,00
	Francisca Salete Pereira Chaves	Francisca Salete Pereira Chaves	2.500,00
	Gracileide Chaves	Leide Criações	2.500,00
	Ione Braga da Conceição	Ione Braga Crochê	2.500,00
	Ivanice Anselmo Vieira	Ivanice Ateliê	2.500,00
	Jamila Mel Gomes de Araújo	Sonhos de Pano	2.500,00
	Janieli da Silva Nascimento	Jany's Artes	2.500,00
	João Paulo Batista Lopes	Assentos Sustentáveis	2.500,00
	Josiane da Silva Nascimento	Mãos Criativas	2.500,00
	Júlia Ferreira da Silva	Júlia Ateliê Bonecas	2.500,00
	Karla Margareth Lima Figueiredo	Ateliê Pedacito de Pano	2.500,00
	Laudeci dos Santos Lira	Arte em Crochê	2.500,00
	Leonor E. S. Ferreira	Leonor Crochê	2.500,00
	Luzia de Oliveira Rêgo	Lu Adesivos	2.500,00
	Luzimar Carvalho Silva	Lu Artes	2.500,00
	Maria Auxiliadora Moura de Castro	Mais Arte Artesanato	2.500,00
	Maria da Conceição	Ponto a Ponto Escala de Crochê	2.500,00
	Maria de Jesus Franco	Mary Artes	2.500,00
	Maria do Carmo B. de Oliveira Gonçalves	Lu Art	2.500,00
	Maria Quitéria Ozana	Aprendendo Crochê	2.500,00
	Maria Rita Damasceno da Silva	Rita Artesanato	2.500,00
	Jaciene Viana Guajajara	**Artesanato Indígena Anoirá**	4.500,00
	Benedito Tembe	Artesanato Indígena **Araruna**	2.000,00
	Juliana De Sousa Nascimento	Artesanato Indígena **Barreirinha**	25.000,00
	Reginaldo Noronha Tembe	Artesanato Indígena **Cajueiro**	25.000,00
	Cleiton Carneiro Timbira	Artesanato Indígena **Canidé**	25.000,00
	Jucileude Carneiro Tembe	Artesanato Indígena **Cocalzinho**	6.000,00
	Pricila Maria Da Silva	Artesanato Indígena **Faveira**	6.000,00
	Maria Dorizete Munduruku	Artesanato Indígena **Floriano**	1.000,00
	Maria Marlene Dias Tembe	Artesanato Indígena **Igarapé Grande**	7.000,00
	Sebastião Carneiro Timbira	Artesanato Indígena **Ikatu**	6.000,00
	Emidio Noronha Tembe	Artesanato Indígena **Kaakyr**	6.000,00
	Gelciane Tembe	Artesanato Indígena **Kaapytep Pehar**	4.500,00
	Joelma Da Silva Tembe	Artesanato Indígena **Koiaká**	6.000,00
	Joelcy Leitão Tembe	Artesanato Indígena **Aldeia Nazatyw**	6.000,00
	José Timóteo Gusmão Tembe	Artesanato Indígena **Pia-Hu**	7.000,00
	Rogério Carneiro Arixihu	Artesanato Indígena **Sítio Novo**	7.000,00
	Elias Viana Guajajara	Artesanato Indígena **Sussuarana**	6.000,00
	Muxi Kuzan Tembe	Artesanato Indígena **Tekohaw**	25.169,93
	Marcilene Wiramiri Romão Tembe	Artesanato Indígena **Três Furos**	7.000,00
	Raimundo Higino Dos Santos Tembe	Artesanato Indígena **Wahu-Tyw**	6.000,00
	Diego Fontes Tembe	Artesanato Indígena **Bate Vento**	4.500,00
	Claudete Carneiro Timbira	Artesanato Indígena **Thyre**	4.500,00
	Leci Tembe Gomçalves	**Artesanato Indígena Mangueira 1**	6.000,00

Artesanato	Marina Alves de Sousa	Marina Crochê	2.500,00
	Maurisete Silva dos Santos	Cantinho da Boneca	2.500,00
	Rosângela Costa	Artesanato Auxílio Emergencial	2.500,00
	Rosilene Sobral Monteiro	Rosartes	2.500,00
	Sâmia de Almeida Araújo	Ateliê Almeida	2.500,00
	Solange Maria de Sousa Almeida	Bonecas da Sol	2.500,00
	Vanessa Anselmo Vieira	Vanessa Ateliê	2.500,00
Dança	Daniel da Silva	Tecno Brega da Periferia	4.000,00
	Eliseu Leitão de Sousa	Passarela das Cores	4.000,00
	Elizângela Maria de Souza	Adorar't	4.000,00
	Gean Soares Rodrigues	Cia Soares	4.000,00
	Ivna Souza Silva	Kamal Cia de Dança	4.000,00
	José Nilton da Luz Viterbino	Cia de Dança Yucatã de Paragominas	4.000,00
Hip Hop	Diogo da Costa Pereira	Vozes da Rua	4.000,00
	Márcio Greyk Lopes	Hip Hop nas Escolas	4.000,00

MC	Mateus Diego M. A. Paixão	Kenpachi Livre	2.000,00
	Ricardo Brendo Conceição de Jesus	Live em Casa	2.000,00
	Wagner Neves de Oliveira	Faixa do Norte – Mesa de Rua	2.000,00
Artes Visuais	Lucas Máximo Marques	Iniciação à Aquarela	2.500,00
Grafite	Waldeci Batista de Souza	NNP Brasil	2.500,00
Literatura	Joaquim Rairul Louchard Sales	Viajando na Literatura	2.500,00
Tatuador	Luiz Antônio L. Gomes	Arte na Pele	2.500,00

Artes Cênicas	Edson Ribeiro Damascena	Damascena Filmes	2.500,00
Gastronomia	Cristiane Martins Ferreira	Delícia da D. Leila	2.500,00
	Maria de Nazaré Bruno de Lima Freitas	FAC	2.500,00
	Maria Gorete Veloso de Almeida	Sabores do Pará	2.500,00
	Maria Silvana Ferreira	Doces Caseiros	2.500,00
	Raimunda Aneth da Luz	Barraca da Tia Aneth	2.500,00

MARIA APARECIDA LUCIANO
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer Prefeitura de Paragominas

Leia - se:

EDITAL 008/2020 – Prêmio Gláucia Lygia Rabelo Leal de Arte e Cultura

Relação dos Projetos homologados pelo Comitê de Seleção da Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/2020), concernentes ao inciso III Art. 2º da referida lei

ÁREA/SEGMENTO	PROPONENTE	**PROJETO**	**VALOR DO SUBSÍDIO (R$)**
Capoeira	Cláudio Pinto de Lima Júnior	Grupo de Capoeira Sol Nascente	6.000,00
	Josiel Silva Santos	Gingando Junto	6.000,00
	Raimundo Nonato Pereira	Ginga Social Cidadão do Futuro	6.000,00
	Renê Nonato Ribeiro	Eu Sou Capoeira	6.000,00
Jogos e Brincadeiras Tradicionais	Anderson Davi Alves Marquezan	Equipe Dill Pipas	3.000,00
	Cleomara Soares de Amorim	As Marias da Central	3.000,00
	Jaqueline Carmo Machado Gomes	Equipe Bombado Pipas JK	3.000,00
	Silvia Cereja Ferreira	Parquinho Ecológico de Pneus	3.000,00
Quadrilhas Juninas (cultura popular)	Caio César Pereira Silva	Quadrilha Cheguei pra Sacudir	6.000,00
	Ezequias Lima Santos	Quadrilha Junina Humorística Chapa de Burro	6.000,00
	Keila Reis	Forrozão do Zeno	6.000,00
	Leandro Gomes da Silva	Quadrilha Junina Mistura Maluca do JK	2.500,00
	Luziana Braz Damasceno	Quadrilha Arrasta-Pé de Paragominas	6.000,00
	Nilton de Souza Santos	Festejos de Jão	6.000,00
	Rosiane do Socorro N. Sales	Quadrilha Arrasta Povão	6.000,00
Bandas Fanfarras e Instrumental	Rafael Reis Rodrigues	Fanfarra Integração	6.000,00
	Rusilan de Lima Oliveira	Brass Bone	6.000,00
Área Musical (solo)	Dilson Raimundo da Silva	Live Cultural	2.500,00
	Felipe Rodrigues Ferreira	Felipe Ferreira Show ao Vivo	2.500,00

Área Musical (solo)	Francisco Nilson de Brito	Nilsinho do Teclado	2.500,00
	Francisco Reis Morais de Sousa	Live do Frank Reis	2.500,00
	Gabriel Prado Ramos Franco	Música: Magia que Inspira e Agrega	2.500,00
	Gean Ribeiro Arruda	Teclas de Ruas	2.500,00
	Israel Ferreira dos Santos	Guitarrada	2.500,00
	João Mendes dos Santos	Músico João Mendes	2.500,00
	José Maria de Souza	Zeca Harmonia	2.500,00
	Josué da Silva Costa	Música é Arte	2.500,00
	Leiliane dos Santos Castro	Leili Castro	2.500,00
	Luíza Fernanda S. Gemaque	Luíza Fernanda	2.500,00
	Maria Elina Rodrigues de Brito	Apresentações Musicais Aline Maria	2.500,00
	Raimundo Meneses dos Santos	Raylan Ferraz	2.500,00
	Ranieri Silva Carvalho	Arte, Visão e Música	2.500,00
	Thiago Santos de Mendonça	Saúde com Música	2.500,00
Área Musical (quarteto)	Ângelo Antônio Matos Silva	Música é Vida	4.000,00
	Diego Rodrigues Ferreira	Banda Thallerys	4.000,00
Área Musical (mais de 5 componentes)	Alan Dias de Almeida	Natal Solidário	6.000,00
	Carlos Eduardo Barbosa do Amaral	Kdu Barbosa e Banda	6.000,00
	Flávia Cavalcante Moraes de Alencar	Pavarelly e Banda – Swing e Ousadia	6.000,00
Artesanato	Antônia Alice Alves Barbosa	Artesanato com Amor	2.500,00
	Domingas Teixeira Sara	Duda Arts	2.500,00
	Eleni Gomes Ferreira	Leni Bonecas	2.500,00

Artesanato	Eliane Maria S. Cunha	Eliane Artesanato	2.500,00
	Francinete Gomes Ferreira	China Bonecas	2.500,00
	Francisca Salete Pereira Chaves	Francisca Salete Pereira Chaves	2.500,00
	Gracileide Chaves	Leide Criações	2.500,00
	Ione Braga da Conceição	Ione Braga Crochê	2.500,00
	Ivanice Anselmo Vieira	Ivanice Ateliê	2.500,00
	Jamila Mel Gomes de Araújo	Sonhos de Pano	2.500,00
	Janieli da Silva Nascimento	Jany's Artes	2.500,00
	João Paulo Batista Lopes	Assentos Sustentáveis	2.500,00
	Josiane da Silva Nascimento	Mãos Criativas	2.500,00
	Júlia Ferreira da Silva	Júlia Ateliê Bonecas	2.500,00
	Karla Margareth Lima Figueiredo	Ateliê Pedacito de Pano	2.500,00
	Laudeci dos Santos Lira	Arte em Crochê	2.500,00
	Leonor E. S. Ferreira	Leonor Crochê	2.500,00
	Luzia de Oliveira Rêgo	Lu Adesivos	2.500,00
	Luzimar Carvalho Silva	Lu Artes	2.500,00

	Maria Auxiliadora Moura de Castro	Mais Arte Artesanato	2.500,00
	Maria da Conceição	Ponto a Ponto Escala de Crochê	2.500,00
	Maria de Jesus Franco	Mary Artes	2.500,00
	Maria do Carmo B. de Oliveira Gonçalves	Lu Art	2.500,00
	Maria Quitéria Ozana	Aprendendo Crochê	2.500,00
	Maria Rita Damasceno da Silva	Rita Artesanato	2.500,00
	Jaciene Viana Guajajara	**Artesanato Indígena Anoirá**	4.500,00
	Benedito Tembe	Artesanato Indígena **Araruna**	2.000,00
	Juliana De Sousa Nascimento	Artesanato Indígena **Barreirinha**	25.000,00
	Reginaldo Noronha Tembe	Artesanato Indígena **Cajueiro**	25.000,00
	Cleiton Carneiro Timbira	Artesanato Indígena **Canidé**	25.000,00
	Jucileude Carneiro Tembe	Artesanato Indígena **Cocalzinho**	6.000,00
	Pricila Maria Da Silva	Artesanato Indígena **Faveira**	6.000,00
	Maria Dorizete Munduruku	Artesanato Indígena **Floriano**	1.000,00
	Maria Marlene Dias Tembe	Artesanato Indígena **Igarapé Grande**	7.000,00
	Sebastião Carneiro Timbira	Artesanato Indígena **Ikatu**	6.000,00
	Emidio Noronha Tembe	Artesanato Indígena **Kaakyr**	6.000,00
	Gelciane Tembe	Artesanato Indígena **Kaapytep Pehar**	4.500,00
	Joelma Da Silva Tembe	Artesanato Indígena **Koiaká**	6.000,00
	Joelcy Leitão Tembe	Artesanato Indígena **Aldeia Nazatyw**	6.000,00
	José Timóteo Gusmão Tembe	Artesanato Indígena **Pia-Hu**	7.000,00
	Rogério Carneiro Arixihu	Artesanato Indígena **Sítio Novo**	7.000,00
	Elias Viana Guajajara	Artesanato Indígena **Sussuarana**	6.000,00
	Muxi Kuzan Tembe	Artesanato Indígena **Tekohaw**	25.169,93
	Marcilene Wiramiri Romão Tembe	Artesanato Indígena **Três Furos**	7.000,00
	Raimundo Higino Dos Santos Tembe	Artesanato Indígena **Wahu-Tyw**	6.000,00
	Diego Fontes Tembe	Artesanato Indígena **Bate Vento**	4.500,00
	Claudete Carneiro Timbira	Artesanato Indígena **Thyre**	4.500,00
	Leci Tembe Gomçalves	**Artesanato Indígena Mangueira 1**	6.000,00

Artesanato	Marina Alves de Sousa	Marina Crochê	2.500,00
	Maurisete Silva dos Santos	Cantinho da Boneca	2.500,00
	Rosângela Costa	Artesanato Auxílio Emergencial	2.500,00
	Rosilene Sobral Monteiro	Rosartes	2.500,00
	Sâmia de Almeida Araújo	Ateliê Almeida	2.500,00
	Solange Maria de Sousa Almeida	Bonecas da Sol	2.500,00
	Vanessa Anselmo Vieira	Vanessa Ateliê	2.500,00
Dança	Daniel da Silva	Tecno Brega da Periferia	4.000,00
	Eliseu Leitão de Sousa	Passarela das Cores	4.000,00
	Elizângela Maria de Souza	Adorar't	4.000,00
	Gean Soares Rodrigues	Cia Soares	4.000,00
	José Nilton da Luz Viterbino	Cia de Dança Yucatã de Paragominas	4.000,00
Hip Hop	Diogo da Costa Pereira	Vozes da Rua	4.000,00
	Márcio Greyk Lopes	Hip Hop nas Escolas	4.000,00
MC	Mateus Diego M. A. Paixão	Kenpachi Livre	2.000,00
	Ricardo Brendo Conceição de Jesus	Live em Casa	2.000,00
	Wagner Neves de Oliveira	Faixa do Norte – Mesa de Rua	2.000,00
Artes Visuais	Lucas Máximo Marques	Iniciação à Aquarela	2.500,00
Grafite	Waldeci Batista de Souza	NNP Brasil	2.500,00
Literatura	Joaquim Rairul Louchard Sales	Viajando na Literatura	2.500,00
Tatuador	Luiz Antônio L. Gomes	Arte na Pele	2.500,00

Artes Cênicas	Edson Ribeiro Damascena	Damascena Filmes	2.500,00
Gastronomia	Cristiane Martins Ferreira	Delícia da D. Leila	2.500,00
	Maria de Nazaré Bruno de Lima Freitas	FAC	2.500,00
	Maria Gorete Veloso de Almeida	Sabores do Pará	2.500,00
	Maria Silvana Ferreira	Doces Caseiros	2.500,00
	Raimunda Aneth da Luz	Barraca da Tia Aneth	2.500,00

MARIA APARECIDA LUCIANO
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer Prefeitura de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:474F8376